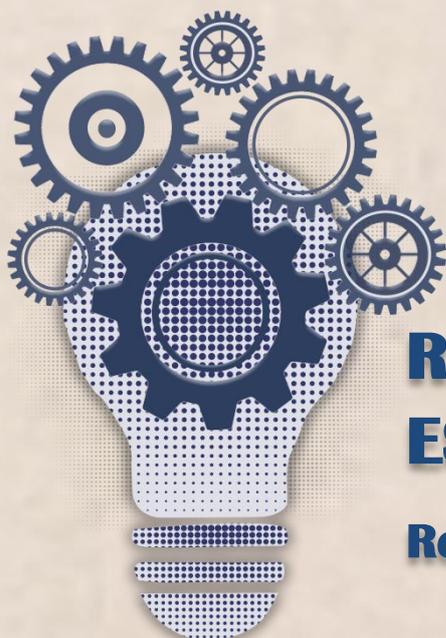




Justiça,
Cidadania
e Serviço



RELATÓRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Resultados do 2º trimestre/2025

Salvador – BA
23 de setembro de 2025

Sumário

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. ESTRATÉGIA DO TRE-BA.....	3
3. ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	4
3.1. STATUS DOS INDICADORES E DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – 2º TRIMESTRE/2025	5
3.2. GRAU DE ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	12
4. DESEMPENHO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES) PRIORIZADAS PARA O 2º TRIMESTRE/2025	12
5. DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS.....	17
6. DESEMPENHO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO.....	24
6.1. FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE.....	24
6.2. PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO	25
6.3. FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.....	29
6.4. AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.....	32
6.5. COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS.....	44
6.6. APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMNISTRATIVA	55
6.7. MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	59
6.8. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	62
6.9. APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS.....	66
6.10. PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC.....	73
6.11. APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	76
7. CONCLUSÃO	88

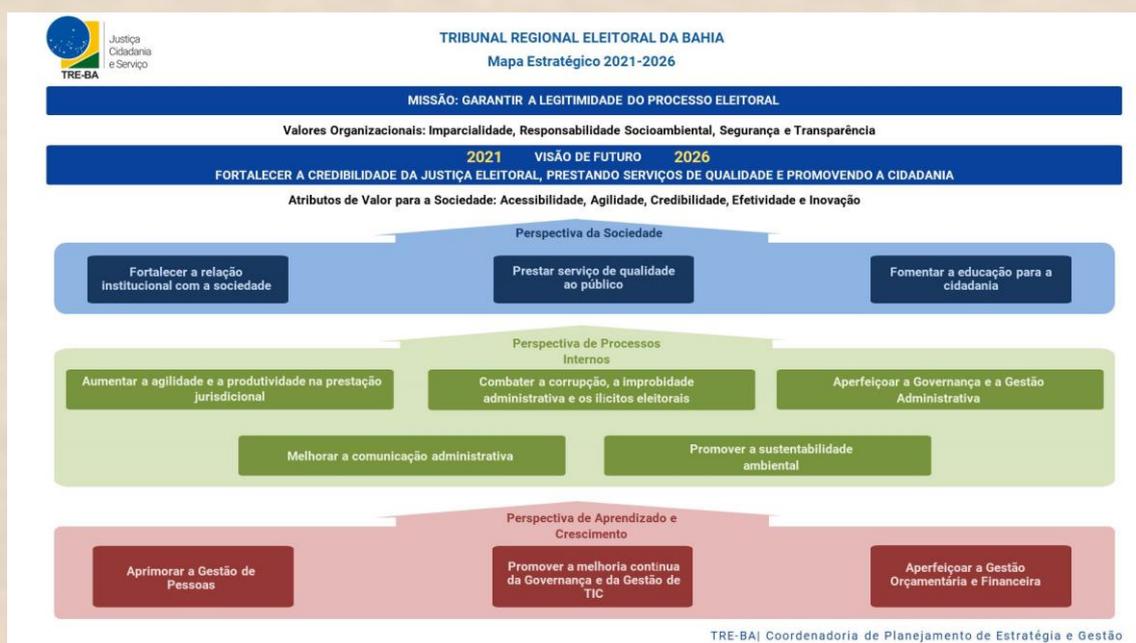
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório apresenta o desempenho institucional do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) no 2º trimestre/2025, diante dos objetivos estratégicos definidos no seu [Planejamento Estratégico Institucional para o ciclo 2021-2026](#). O referido Planejamento foi instituído pela [Resolução Administrativa do TRE-BA n. 18, de 28 de junho de 2021](#).

O resultado do monitoramento da Estratégia no referido período será submetido à apreciação e deliberação do Conselho de Governança, instituído por meio da [Resolução Administrativa n. 33, de 16 de dezembro de 2019](#), na 3ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de 2025, a ser realizada em 29 de setembro do corrente.

2. ESTRATÉGIA DO TRE-BA

O Planejamento Estratégico Institucional do TRE-BA (PEI), ciclo 2021-2026, compõe-se de 11 (onze) objetivos distribuídos nas perspectivas *Sociedade*, *Processos Internos* e *Aprendizado e Crescimento*, com base na metodologia *Balanced Scorecard*¹, conforme o mapa estratégico do Tribunal ilustrado na figura a seguir:



Dos 46 indicadores estratégicos definidos no PEI para o ciclo vigente, foram medidos e avaliados, no 2º trimestre/2025, 22 (47,83%), dos quais 18 (81,82%) alcançaram as respectivas metas e 4 (18,18%) produziram resultados insatisfatórios.

Os demais 24 indicadores (52,17%) não foram medidos por razões diversas, adiante discriminadas ([item 5, tabela 10](#)).

¹ Balanced Scorecard (BSC) é uma metodologia de medição e gestão de desempenho desenvolvida pelos Robert S. Kaplan e David P. Norton em 1992.

3. ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para avaliar o alcance dos objetivos estratégicos, foi considerada a média das pontuações obtidas do conjunto de indicadores de cada objetivo estratégico, excluídos os não mensurados no período, conforme convenção adotada, abaixo apresentada:

ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
PONTUAÇÃO DOS INDICADORES		MÉDIA DOS PONTOS	
Cor	Pontuação	Cor do Objetivo	Resultado
	Meta não alcançada - 1 ponto		1,00 a 1,49
	Meta alcançada - 2 pontos		1,50 a 2,00
	Não mensurado - 0 pontos (não considerado no cálculo)		Não avaliado

Tabela 1. Convenção para classificação do desempenho dos objetivos estratégicos.

3.1. STATUS DOS INDICADORES E DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – 2º trimestre/2025

FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i1 – Índice de confiança no TRE-BA		Medido bilateralmente		Medido bilateralmente				
i2 – Índice de Transparência		Medido anualmente		Medido anualmente				

PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i3 – Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial	88%	96,07%	88%	94,61%				
i4 – Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual	85%	91,57%	85%	90,64%				
i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis	97%	96,57%	97%	97,55%				

FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i6 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral	75	70	75	70				

de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional n.º 2 do Poder Judiciário/CNJ)	100% (a)	100% (b)	Não mensurado		100% (a)	100% (b)	133,54% (a)	0,00% (b)				
i14 – Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional n.º 2 do Poder Judiciário/CNJ)	100% (a)	100% (b)	100% (a)	100% (b)	100% (a)	100% (b)	100% (a)	100% (b)				
i15 – Taxa de congestionamento líquido no 1º grau	Até 33%		68,19%		Até 33%		24,24%					
i16 – Taxa de congestionamento líquido no 2º grau	Até 35%		34,41%		Até 35%		29,53%					

COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final					
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado				
i17 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional n.º 4 do Poder Judiciário/CNJ)	100% (a)	100% (b)	Não mensurado		100% (a)	100% (b)	0,00% (a)	118,53% (b)				
i18 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º grau	100% (a)	100% (b)	100% (a)	200% (b)	100% (a)	100% (b)	100% (a)	200% (b)				

(Meta Nacional n.º 4 do Poder Judiciário/CNJ)											
i19 - Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau			Medido anualmente			Medido anualmente					
i20 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º grau	80%		29,41%	80%		33,66%					
i21 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 2º grau	100%		50,00%	100%		100%					
i22 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 1º grau	80%		28,78%	80%		65,32%					
i23 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 2º grau	95%		80,77%	95%		100%					
i44 - Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA			Medido anualmente			Medido anualmente					

APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i24 – Taxa de maturidade em gestão de riscos		Não mensurado (cancelado)		Não mensurado (cancelado)				
i25 – Taxa de maturidade em gestão de processos		Não mensurado (cancelado)		Não mensurado (cancelado)				
i26 – Taxa de maturidade em Governança		Medido bianualmente		Medido bianualmente				
i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos		Medido anualmente		Medido anualmente				
i43 – Taxa de execução do Plano de Ação para disseminação de Gestão de Riscos e de Processos		Medido anualmente		Medido anualmente				

MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa		Medido bianualmente	60%	34,95%				
i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA		Medido anualmente		Medido anualmente				

PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i29 – Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS		Medido anualmente	60%	70,93%				
i30 – Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável		Medido anualmente		Medido anualmente				

APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i31 – Taxa de pesquisa de clima organizacional		Medido bianualmente	60%	64,20%				
i32 – Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas/iESGo-TCU)		Medido bianualmente		Medido bianualmente				
i46 - Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE)		Medido anualmente		Medido anualmente				

PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i33 – Taxa de satisfação dos usuários de TIC		Medido anualmente		Medido anualmente				

i34 – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura (iGovTIC-JUD)		Medido anualmente		Medido anualmente				
i35 – Índice de execução do PDTIC		Medido anualmente		Medido anualmente				
i36 – Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD		Medido anualmente		Medido anualmente				
i37 – Índice de Adesão a Pesquisas de Satisfação Padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ)		Medido anualmente		Medido anualmente				

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i38 – Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário		Medido anualmente		Medido anualmente				
i39 – Taxa de execução financeira		Medido anualmente		Medido anualmente				
i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa		Medido anualmente		Medido anualmente				
i41 – Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas		Medido anualmente		Medido anualmente				
i42 – Taxa de inscrição em restos a pagar		Medido anualmente		Medido anualmente				

Tabela 2. Status dos indicadores e desempenho dos objetivos estratégicos – 1º trimestre/2025

Meta alcançada
 Meta não alcançada
 Não mensurado

3.2. GRAU DE ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A seguir, apresenta-se o Mapa Estratégico deste Regional, ilustrado conforme o impacto do desempenho dos indicadores nos objetivos estratégicos, no 2º trimestre/2025:



LEGENDA

- Alcançado
- Não alcançado
- Não mensurado

Do mapa acima, observando-se o desempenho geral da Estratégia no trimestre examinado, constata-se que, dos 11 objetivos estratégicos, 6 (54,54%) foram concretizados no período, 1 (9,10%) não foi alcançado e 4 (36,36%) não puderam ser avaliados.

4. DESEMPENHO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES) PRIORIZADAS PARA O 2º TRIMESTRE/2025.

O PEI 2021-2026 abrange trinta e nove (39) iniciativas estratégicas, distribuídas por programas (5), projetos (16) e ações (18) estratégicos.

No 2º trimestre/2025, considerando o total de 21 programas e projetos instituídos no PEI, 5 (23,81%) estavam em andamento normal, conforme planejado, 6 (28,57%) com atrasos não críticos, 3 (14,29%) cancelados, 1 (4,76%) estava suspenso e 6 (28,57%) estavam concluídos.

Considerando apenas os programas e projetos que estavam em execução no período (3 programas e 8 projetos, 11 no total), tínhamos a seguinte situação ao final do trimestre: 5 (45,45%) com andamento normal, conforme planejado, e 6 (54,55%) com atrasos não críticos.

Das 18 ações estratégicas implementadas no PEI, 5 (27,78%) estavam com andamento normal, 11 (61,1%) estavam concluídas, 1 (5,56%) apresentava atrasos não críticos e 1 (5,56%) ação estava cancelada.

As tabelas e gráficos apresentados a seguir permitem visualizar o status e o desempenho das iniciativas estratégicas relativas ao PEI 2021-2026, no 2º trimestre/2025:

N.º	PROGRAMA	FAROL DO TEMPO
pgr1	Educação continuada em Gestão de Riscos e Gestão de Processos	
pgr2	Evolução da Maturidade dos Processos do TRE-BA	
pgr3	Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA	
pgr4	Racionalização de Gastos do TRE-BA	
pgr5	Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto - PROQUALI	

Tabela 3. Farol dos Programas estratégicos

LEGENDA DOS PROGRAMAS		
	Andamento normal, conforme planejado	2
	Com atrasos, não considerados críticos	1
	Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso da ação	-
	Programa cancelado	2
TOTAL		5

Tabela 4. Legenda dos Programas estratégicos

Status dos Programas

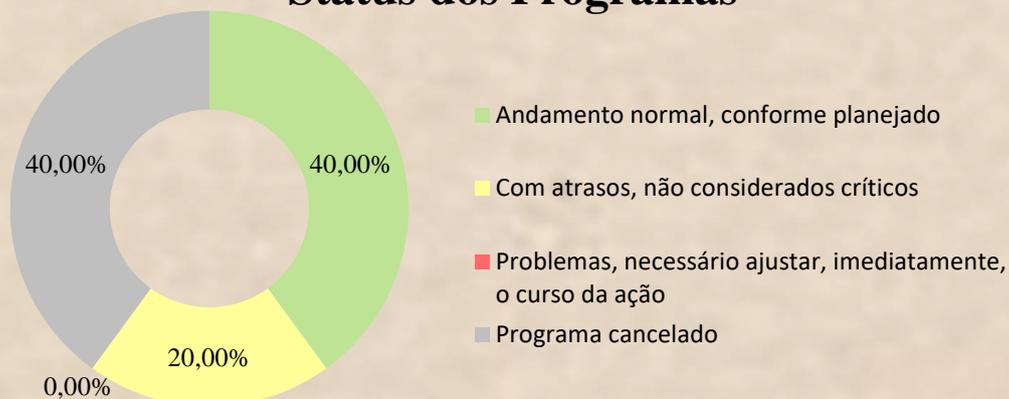
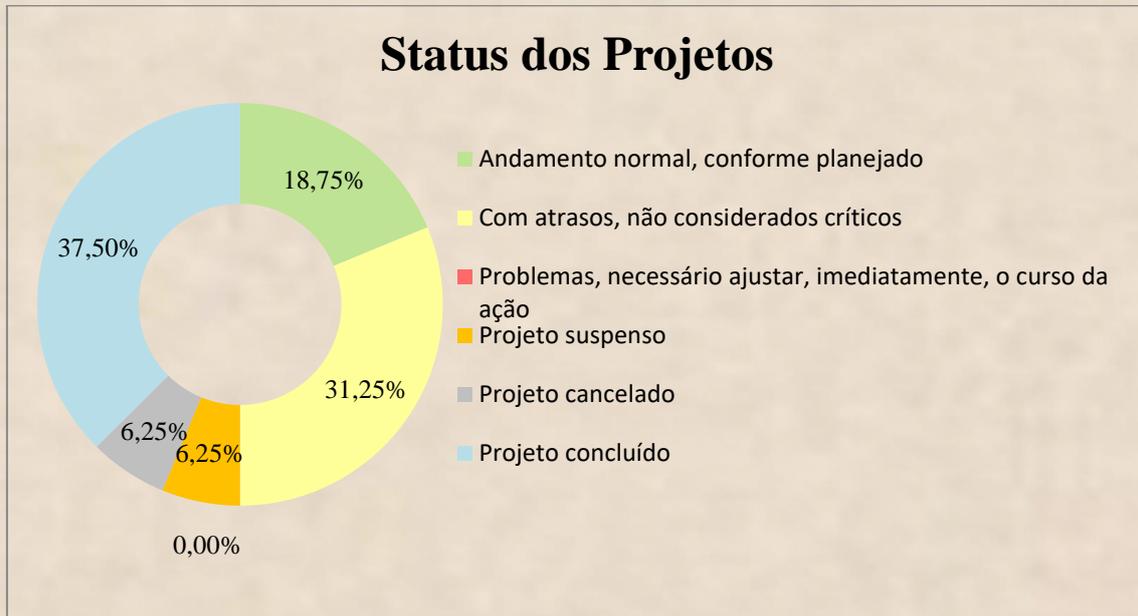


Gráfico - Status dos Programas

N.º	PROJETO	FAROL DO TEMPO
p1	Imago	
p2	Intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE-BA	
p3	Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional	
p4	Comunicação Integrada	
p5	Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as funções-chaves do TRE-BA	
p6	Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados	
p7	Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor	
p8	Prevenção e Enfrentamento ao Assédio	
p9	Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – Vinculado ao PROQUALI	
p10	Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento – CIPO – Vinculado ao PROQUALI	
p11	Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações – PDDA - Vinculado ao PROQUALI	
p12	Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira - Vinculado ao PROQUALI	
p13	Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho - vinculado ao pgr3	
p14	Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas - vinculado ao pgr3	
p15	Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE/BA - compõe o pgr4	
p16	Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4	

Tabela 5. Farol dos Projetos estratégicos

LEGENDA DOS PROJETOS		
	Andamento normal, conforme planejado	3
	Com atrasos, não considerados críticos	5
	Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso da ação	-
	Projeto suspenso	1
	Projeto cancelado	1
	Projeto concluído	6

TOTAL**16***Tabela 6. Legenda dos Projetos estratégicos**Gráfico - Status dos Projetos*

As ações estratégicas têm seus desempenhos avaliados, trimestralmente, por meio do envio à SEGOVE, dos resultados alcançados no período.

N.º	AÇÃO	FAROL DO TEMPO
a1	Revisar a formulação e implementar os procedimentos de apuração e tratamento dos resultados da pesquisa de confiança, visando maior efetividade nas análises e tomadas de decisão	
a2	Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor	
a3	Ampliação do “Projeto Jovem Eleitor” na Bahia	
a4	Curso de Lideranças Políticas Femininas	
a5	Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial	
a6	Revisão e institucionalização do Programa de Ambientação do novo servidor e colaborador	
a7	Impulsionamento do PLS - Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que compõem o cálculo do IDS	
a8 ^(a)	Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os servidores e terceirizados	
a9	Fomento às Ações de Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde	
a10	Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação	
a11	Aquisição de equipamentos, softwares e serviços para a infraestrutura do datacenter	

a12	Atualização do parque tecnológico (equipamentos e rede)	
a13	Modernização das telecomunicações com foco em segurança da informação e provimento de Internet via <i>wi-fi</i>	
a14	Implantação de plataforma de desenvolvimento <i>low-code</i>	
a15	Implantação de novo <i>Service Desk</i>	
a16	Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau – Planjur1	
a17	Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau – Planjur2	
a18	Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais	

Tabela 7. Farol das Ações estratégicas

Nota:

(a) a8. – Em 2025, uma ação não foi realizada referente à publicação de matéria em “Comemoração ao Dia do Planeta Terra (22 de abril)”. Segundo informações da gestão da ação, a minuta da matéria foi elaborada e encaminhada à ASCOM, contudo, não foi publicada.

LEGENDA DAS AÇÕES		
	Andamento normal, conforme planejado	5
	Com atrasos, não considerados críticos	1
	Ação concluída	11
	Ação cancelada	1
TOTAL		18

Tabela 8. Legenda das Ações estratégicas

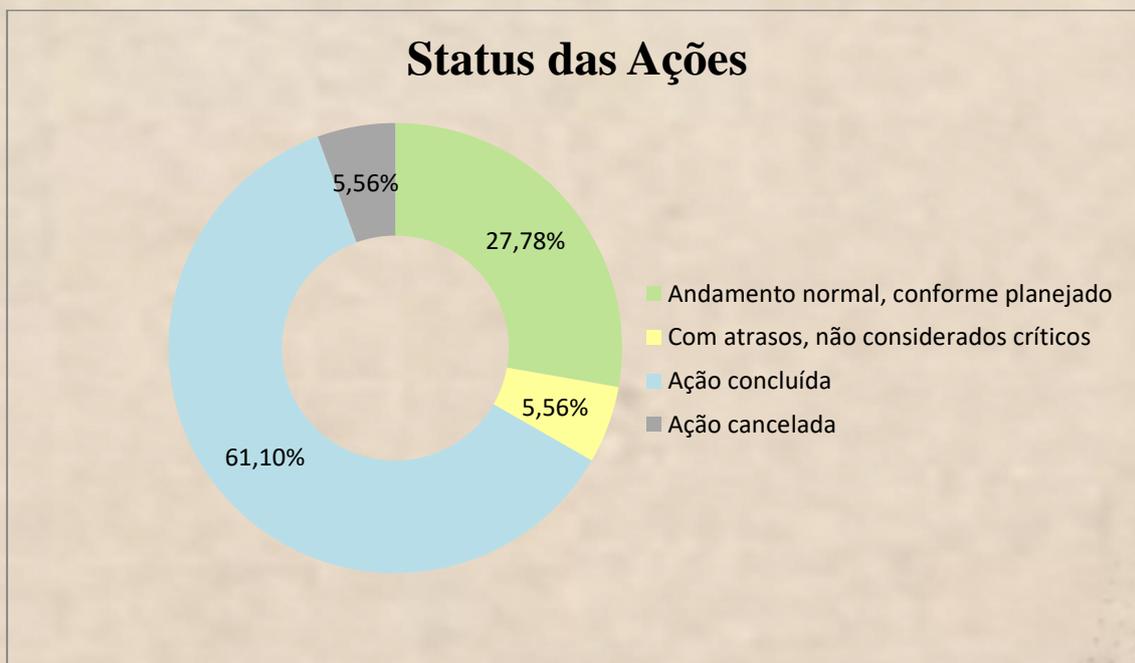


Gráfico - Status das Ações

5. DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

O desempenho dos indicadores estratégicos decorre do grau de alcance da correspondente meta até o período mensurado, de acordo com os parâmetros apresentados na tabela abaixo:

Desempenho	Parâmetros	Indicadores	Quantidade	(%)
Satisfatório	Meta alcançada no período	i3, i4, i5, i6, i7, i9, i10, i11, i12, i14, i15, i16, i18, i21, i22, i23, i29 e i31	18	39,13%
Insatisfatório	Meta não alcançada no período	i13, i17, i20 e i28	4	8,70%
Não Avaliado	Inocorrência de medição no período	i1, i2, i8, i19, i24, i25, i26, i27, i30, i32, i33, i34, i35, i36, i37, i38, i39, i40, i41, i42, i43, i44, i45 e i46	24	52,17%
TOTAL			46	100%

Tabela 9. Resumo do desempenho dos indicadores estratégicos

Conforme a tabela acima, 22 (vinte e dois) indicadores tiveram medição realizada no trimestre avaliado, dos quais 18 (dezoito) apresentaram desempenho “Satisfatório” (81,82% do total medido) e 4 (quatro) não alcançaram as suas metas propostas.

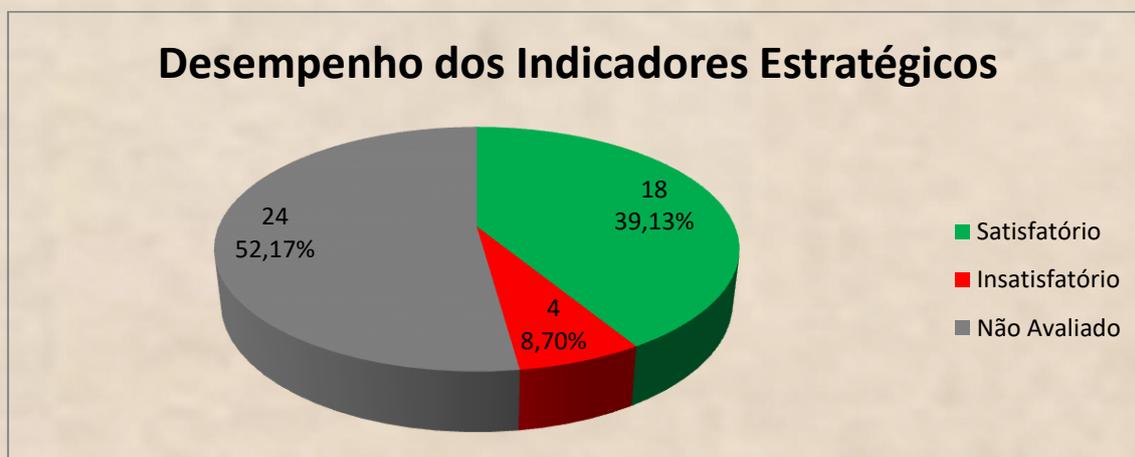


Gráfico - Desempenho dos indicadores estratégicos

Na tabela 10 a seguir apresenta-se o grupo dos 24 (vinte e quatro) indicadores com desempenho “Não avaliado”, relacionados na tabela anterior.

Estão subclassificados em “Não aplicáveis no período corrente”, “Dependendo de definição de órgãos externos”, “Cancelado (previamente cumprido)”, “Sem meta definida” e “Sem medição por inconsistência”, como forma de detalhar a razão de não possuírem medição e acompanhamento regulares.

Indicadores com desempenho não avaliado			
Grupo	Indicadores	Quantidade	(%)
Não aplicáveis no período corrente	i1, i2, i8, i19, i26, i27, i30, i32, i33, i34, i35, i36, i37, i38, i39, i40, i41, i42, i43, i44, i45 e i46	22	91,67%
Dependendo de definição de órgãos externos ao tempo da coleta	-	-	-
Cancelado (previamente cumprido)	i24 e i25	2	8,33%
Sem meta definida	-	-	-
Sem medição por inconsistência (ausência de parametrização do Sistema Atena)	-	-	-
TOTAL		24	100%

Tabela 10. Detalhamento dos indicadores com desempenho não avaliado

Indicadores Não Avaliados

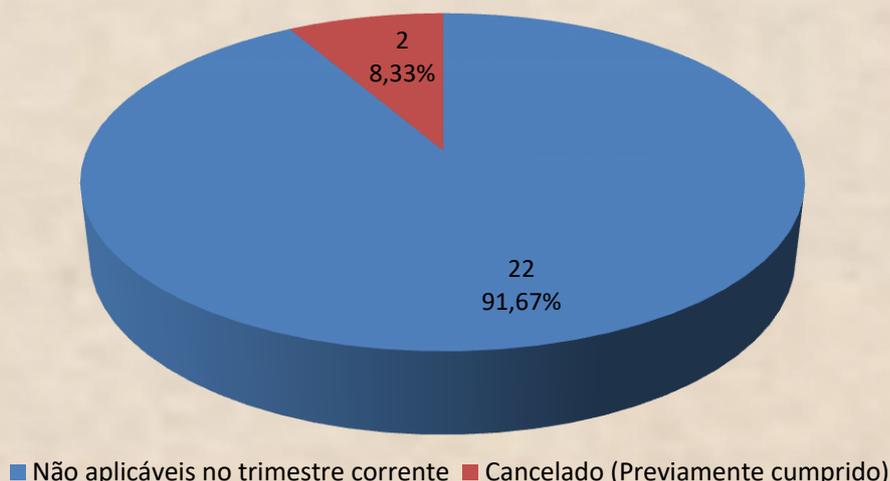


Gráfico - Indicadores não avaliados

De referência à classificação “Sem medição por inconsistência”, salienta-se que a situação se refere ao indicador apto a ser medido, mas com inconsistência no sistema que operacionaliza a extração dos dados.

Constata-se que os indicadores não avaliados não foram medidos por circunstâncias estranhas à responsabilidade do Órgão, e que, em grande parte, referem-se àqueles que não são aplicáveis ao trimestre em questão.

Ressalta-se, ainda, que os indicadores “Sem meta definida” só serão considerados como tal no seu período de aplicação; do contrário, serão reputados como “Não aplicáveis no período corrente”.

Na tabela a seguir é apresentado o desempenho dos indicadores agrupados por objetivo estratégico e perspectivas de gestão (Sociedade, Processos Internos, e Aprendizado e Crescimento), objetivando a análise comparativa de alcance da visão de futuro em cada um dos panoramas considerados, acrescido das unidades gestoras de indicadores com seus respectivos resultados e metas do trimestre examinado.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		DESEMPENHO			
		Satisfatório	Insatisfatório	Não Avaliado	
SOCIETUDE	FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE				
	Indicador i1 – OUV	(- / -)			
	Indicador i2 – SPL	(- / 97%)			
	PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO				
	Indicador i3 – OUV	(94,61% / 88%)			
	Indicador i4 – OUV	(90,64% / 85%)			
	Indicador i5 – SGS	(97,55% / 97%)			
	FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA				
	Indicador i6 – EJE	(70 pontos / 75)			
	Indicador i7 – EJE	(12,45% / 15%)			
	Indicador i8 – EJE	(- / 2%)			
	PERSPECTIVA	AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			
		Indicador i9 – SCR/SPR	(99,56% / 90%)		
		Indicador i10 – SJU	(100% / 95%)		
		Indicador i11 - SCR/ SPR	(94,13% / 100%)		
		Indicador i12 – SJU	(89,12% / 100%)		
Indicador i13 - SCR/ SPR		a:(133,54% / 100%) b:(0,00% / 100%)			
Indicador i14 – SJU		a: (100,00 /100%) b:(100,00%/100%)			
Indicador i15 - SCR/ SPR		Pol. invertida (24,24% / até 33%)			
Indicador i16 – SJU		Pol. invertida (29,53% / até 35%)			
COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS					
Indicador i17 - SCR/ SPR		a:(0,00% / 100%) b:(118,53% / 100%)			
Indicador i18 – SJU		a:(NA =100%) b:(200,00% / 100%)			
Indicador i19 - SCR/ SPR		(87,5% /87,5%)			
Indicador i20 - SCR/ SPR		(33,66% / 80%)			
Indicador i21 – SJU		(100,00% / 100%)			
Indicador i22 - SCR/ SPR		(65,32% / 80%)			
Indicador i23 – SJU		(100,00% / 95%)			
Indicador i44 - SPL		(- /90%)			
APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Indicador i24 – SPL		Cancelado (- / -)			
Indicador i25 – SPL	Cancelado (- / -)				
Indicador i26 – SPL	(- / -)				
Indicador i27 – SPL	(- /80%)				
Indicador i43 – SPL	(157,14% / 85%)				

APRENDIZADO E CRESCIMENTO	MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA			
	Indicador i28 – SGP	(34,95% / 60%)		
	Indicador i45 – SPL	(- / 88%)		
	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
	Indicador i29 – SPR/ASSINC	(70,93% / 60%)		
	Indicador i30 – SPR/ASSINC	(60% / 80%)		
	APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS			
	Indicador i31 – SGP	(64,20% / 60%)		
	Indicador i32 – SGP	(- / -)		
	Indicador i46 - SGP	Pol. invertida (3,43% /até 4%)		
	PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC			
	Indicador i33 – STI	(- / 85%)		
	Indicador i34 – CGOVTIC	(- / 0,90)		
	Indicador i35 – STI	(55,56% / 80%)		
	Indicador i36 - CGPD	(91,89% / 81,08%)		
	Indicador i37 – STI	(- / -)		
	APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			
	Indicador i38 – SOF	(75,72% / 84%)		
	Indicador i39 – SOF	(54,46% / 88%)		
	Indicador i40 – SOF	(27,75% / 82%)		
Indicador i41 – SOF	(3,58% / 60%)			
Indicador i42 – SOF	Pol. invertida (64,85% / 12%)			

Tabela 11. Resumo do desempenho dos indicadores por objetivo estratégico

Nas três (3) próximas tabelas apresenta-se o desempenho dos indicadores estratégicos sob o enfoque das perspectivas de gestão, ilustradas no [mapa estratégico inserto no item 2 deste relatório](#), no 2º trimestre/2025:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS Perspectiva Sociedade	DESEMPENHO			
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE				
Indicador i1 – OUV	-	-		
Indicador i2 – SPL	-	-		
PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO				
Indicador i3 – OUV	96,07%	94,61%		
Indicador i4 – OUV	91,57%	90,64%		
Indicador i5 – SGS	96,57%	97,55%		
FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA				
Indicador i6 – EJE	70	70		
Indicador i7 – EJE	11,65%	12,45%		

Indicador i8 – EJE	-	0,00%		
--------------------	---	-------	--	--

Tabela 12. Resumo do desempenho dos indicadores – Perspectiva da Sociedade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS Perspectiva Processos Internos	DESEMPENHO (%)			
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
Indicador i9 – SCR/COAJUC e SPR/COJUR	99,77%	99,56%		
Indicador i10 – SJU	100,00%	100,00%		
Indicador i11 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR	-	94,13%		
Indicador i12 – SJU	86,12%	89,12%		
Indicador i13 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR	-	50,00%		
Indicador i14 – SJU(Resultado Meta a: 100%) e (Resultado Meta b: NA)	100,00%	100,00%		
Indicador i15 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR	68,19%	24,24%		
Indicador i16 – SJU	34,41%	29,53%		
COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS				
Indicador i17 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR	-	50,00%		
Indicador i18 – SJU	100,00%	100,00%		
Indicador i19 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR	-	87,50%		
Indicador i20 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR	29,41%	33,66%		
Indicador i21 – SJU	50,00%	100,00%		
Indicador i22 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR	28,78%	65,32%		
Indicador i23 – SJU	80,77%	100,00%		
Indicador i44 - SPL	-	-		
APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Indicador i24 – SPL	-	-		
Indicador i25 – SPL	-	-		
Indicador i26 – SPL	-	-		
Indicador i27 – SPL	-	-		
Indicador i43 – SPL	114,29%	157,14%		
MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA				
Indicador i28 – SGP	-	34,95%		
Indicador i45 – SPL	-	-		
PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL				
Indicador i29 – SPR/ASSINC	-	70,93%		
Indicador i30 – SPR/ASSINC	-	60%		

Tabela 13. Resumo do desempenho dos indicadores – Perspectiva de Processos Internos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS Perspectiva Aprendizado e Crescimento	DESEMPENHO (%)			
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS				
Indicador i31 – SGP	-	64,20%		
Indicador i32 – SGP	-	-		
Indicador i46 - SGP	-	3,43%		
PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC				
Indicador i33 – STI	-	-		
Indicador i34 – CGOVTIC	-	-		
Indicador i35 – STI	33,33%	55,56%		
Indicador i36 - CGPD	-	91,89%		
Indicador i37 – STI	-	-		
APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
Indicador i38 – SOF	19,83%	75,72%		
Indicador i39 – SOF	21,71%	54,46%		
Indicador i40 – SOF	8,93%	27,75%		
Indicador i41 – SOF	0,60%	3,58%		
Indicador i42 – SOF	-	64,85%		

Tabela 14. Resumo do desempenho dos indicadores – Perspectiva de Aprendizado e Crescimento

Sob o enfoque das perspectivas de gestão, todos (100%) os 5 indicadores mensurados da perspectiva da Sociedade desempenharam satisfatoriamente. Na perspectiva de Processos Internos, dos 16 indicadores medidos, 12 (75%) superaram as metas previstas e 4 (25%) não alcançaram as metas estipuladas. Já na perspectiva de Aprendizado e Crescimento, dos 13 indicadores relacionados, apenas 1 (7,7%) foi medido no trimestre sob exame, tendo restado satisfatório.

Na tabela abaixo é detalhado o status dos indicadores por perspectiva:

PERSPECTIVA	QUANTIDADE DE INDICADORES				
	Satisfatórios	Insatisfatórios	Medidos	Não Medidos	Total
Sociedade	5	-	5	3	8
Processos Internos	12	4	16	9	25
Aprendizado e Crescimento	1	-	1	12	13
Total	18	4	22	24	46

Tabela 15. Detalhamento do desempenho dos indicadores por perspectiva

Indicadores Satisfatórios por Perspectiva

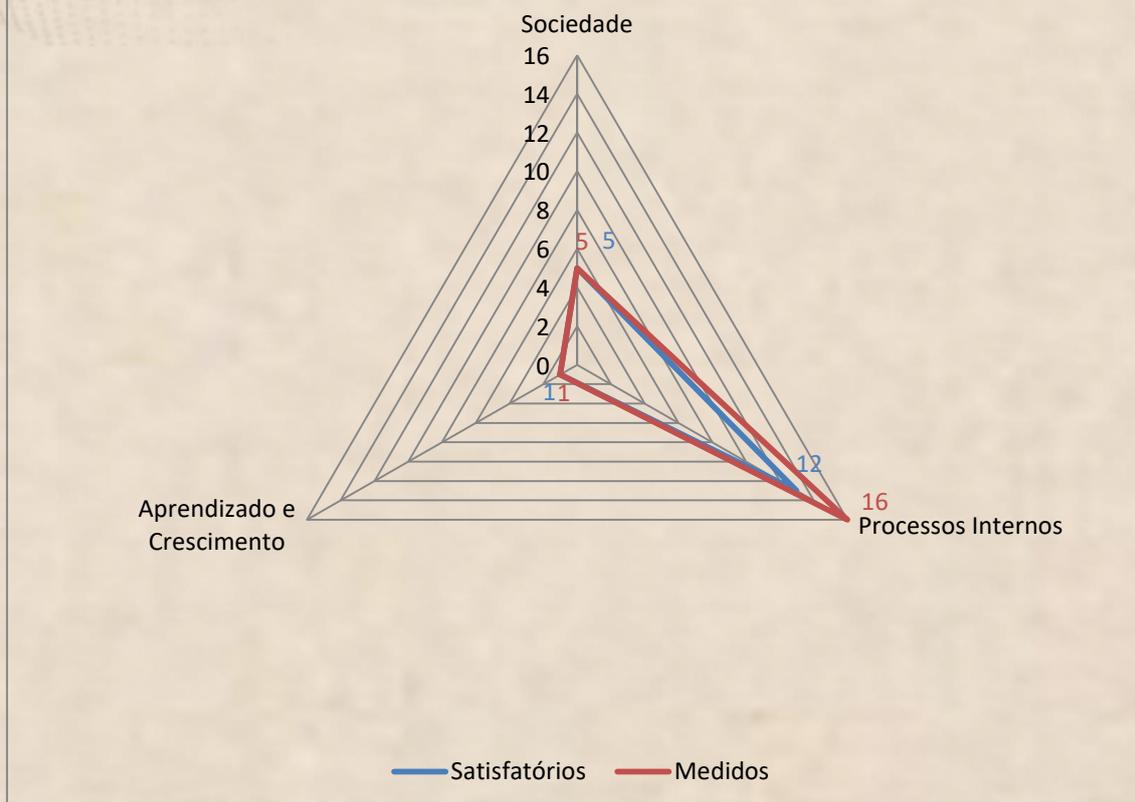


Gráfico - Indicadores medidos e satisfatórios por perspectiva

A seguir, é detalhado o desempenho dos indicadores por Objetivo Estratégico.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	QUANTIDADE DE INDICADORES				
	Satisfatórios	Insatisfatórios	Medidos	Não Medidos	Total
Fortalecer a Relação Institucional com a Sociedade	-	-	-	2	2
Prestar Serviço de Qualidade ao Público	3	-	3	-	3
Fomentar a Educação para a Cidadania	2	-	2	1	3
Aumentar a Agilidade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional	7	1	8	-	8
Combater a Corrupção, a Improbidade Administrativa e os Ilícitos Eleitorais	4	2	6	2	8
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	-	-	-	5	5
Melhorar a Comunicação Administrativa	-	1	1	1	2
Promover a Sustentabilidade Ambiental	1	-	1	1	2
Aprimorar a Gestão de Pessoas	1	-	1	2	3
Promover a Melhoria Contínua da Governança e da Gestão de TIC	-	-	-	5	5

Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	-	-	-	5	5
Total	18	4	22	24	46

Tabela 16. Detalhamento do desempenho dos indicadores por objetivo estratégico

6. DESEMPENHO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

Neste tópico, serão explanados os resultados de indicadores e iniciativas associados a cada objetivo estratégico, com análise dos indicadores realizada pela Seção de Estatística (SESTAT), assim como avaliação do desempenho das iniciativas estratégicas pela Seção de Apoio à Governança e à Gestão de Projetos (SEGOVE).

Também serão apresentadas, quando cabíveis, considerações da(s) respectiva(s) unidade(s) gestora(s) do(s) indicador(es) acerca de fatores que dificultaram ou facilitaram o alcance das metas.

6.1. FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

- **Indicador i1 – Índice de confiança no TRE-BA**

Unidade: OUVIDORIA

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede o nível de confiança da sociedade no que se refere à atuação do TRE-BA.

Sua periodicidade é bienal, em anos eleitorais, com apresentação do resultado no mês de dezembro, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

- **Indicador i2 – Índice de transparência**

Unidade: SPL/COPEG/SEGOVE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede o percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015.

Sua periodicidade é anual, com coleta de dados após a divulgação do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre específico.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Projeto:

p1. Imago
SEI n.º 0007582-60.2023.6.05.8000 (2025.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGP/RE/ASCOM</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Relatório conclusivo sobre estudo acerca de ferramentas automatizadas disponíveis no mercado para monitoramento de publicações/manifestações/notícias.
Entrega 2. Contratação e implementação da ferramenta de monitoramento.
Entrega 3. Elaboração de diagnóstico relativo à imagem institucional do TRE-BA e das percepções acerca do processo eleitoral, com base nos resultados obtidos com a ferramenta de monitoramento.
Entrega 4. Instituição de indicador estratégico “Taxa de manifestações negativas nas mídias sobre a prestação de serviços do TRE-BA”.

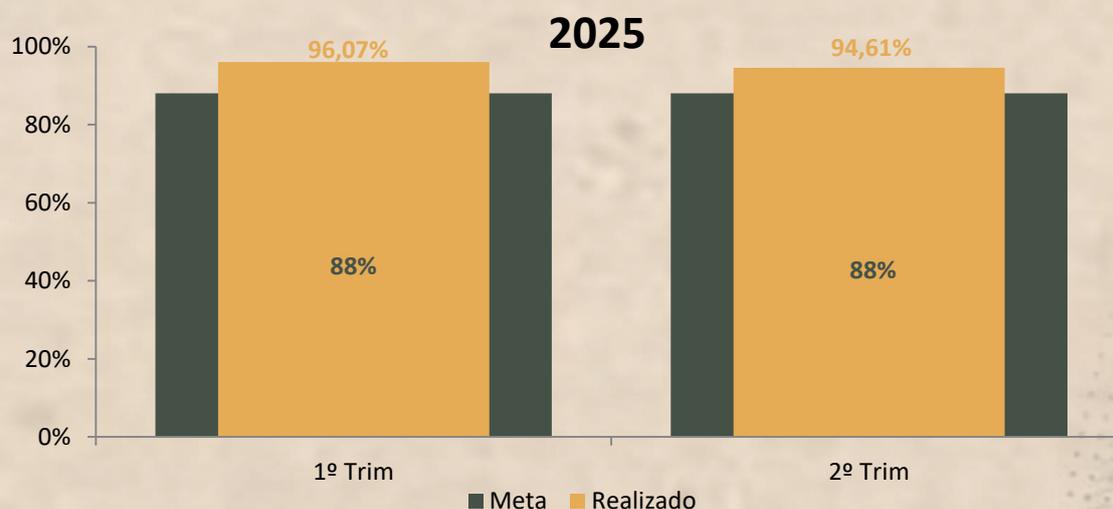
INFORME: Conforme Relatório de Acompanhamento de Projeto (RAP) do período de abril a junho, a iniciativa vem sendo executada dentro do planejado. Foram realizadas “Reuniões com servidores e jornalistas da ASCOM sobre o escopo projeto”, e a “Elaboração de Estudos Preliminares e Termo de Referência para contratação de empresa especializada” está em andamento, conforme previsto no cronograma.

STATUS: Em andamento, conforme planejado.

6.2. PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO

- **Indicador i3 – Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial**

Unidade: OUVIDORIA



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como facilitador do alcance da meta, a Ouvidoria ressaltou a capacidade técnica dos servidores e a cortesia nos atendimentos, o agendamento para os atendimentos presenciais; a utilização dos atendimentos virtuais, que reduzem a demanda por atendimentos presenciais e a prontidão das respostas para as demandas espontâneas.

A unidade gestora do indicador avaliou o desempenho como bom, vez que ultrapassou o percentual da meta proposta.

Para alavancar o resultado a unidade sugeriu: a melhoria da infraestrutura, o treinamento de mão de obra utilizada notadamente no que se refere a questões de raça, gênero ou sexualidade, a intensificação das alternativas virtuais e a melhoria da acessibilidade dos locais de atendimento.

Ressaltou, ainda, que, em que pesasse o presente ano não ser de período eleitoral, seria importante intensificar a melhoria no planejamento da prestação dos serviços para consecução de um salto de qualidade na prestação do atendimento no ano eleitoral vindouro.

Análise do indicador (SESTAT):

De periodicidade trimestral, o indicador mede o grau de satisfação do cliente com o atendimento presencial prestado pela Justiça Eleitoral baiana nos pontos físicos de atendimento para verificar o grau de aprimoramento da estrutura do Tribunal no atendimento ao cidadão.

O indicador tem meta fixada de 88% (oitenta e oito por cento) para o exercício de 2025.

Consoante dados apresentados pela unidade gestora, o indicador atingiu, no segundo trimestre de 2025, o percentual de 93,25% (noventa e três vírgula vinte e cinco por cento), o que representou o alcance de 105,96% (cento e cinco vírgula noventa e seis por cento) da meta de 88% (oitenta e oito por cento).

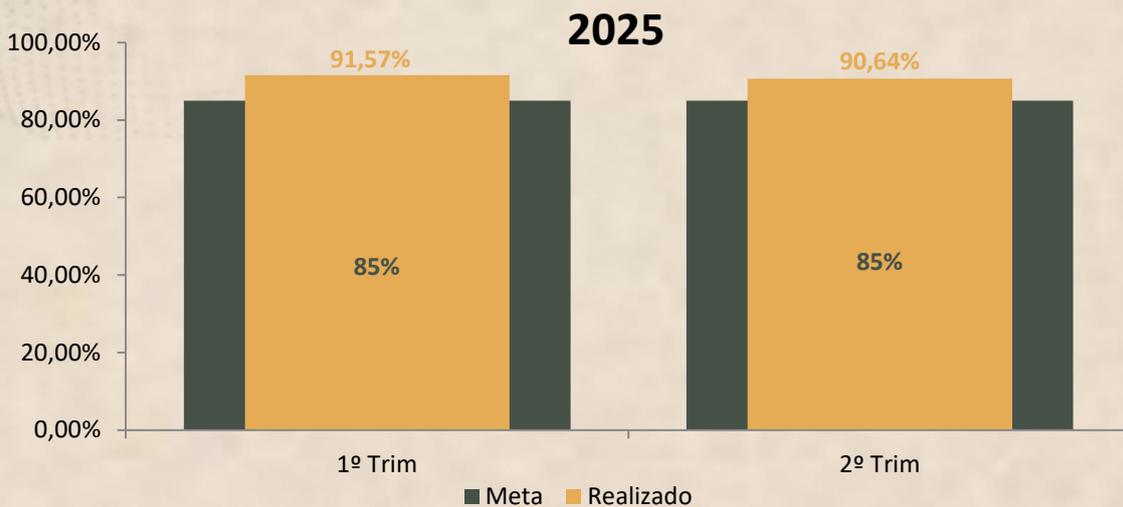
Observa-se que todos os três eixos apresentaram leves decréscimos neste segundo trimestre, levando, conseqüentemente, à redução do percentual alcançado.

No acumulado dos dois primeiros semestres do ano, o indicador alcançou 94,61% (noventa e quatro vírgula sessenta e um por cento), representando 107,51% (cento e sete vírgula cinquenta e um por cento) da meta do exercício.

Nesse contexto, considerando que o resultado do indicador é baseado na média aritmética dos três eixos analisados, verifica-se que, globalmente, a meta estipulada de 88% (oitenta e oito por cento) foi superada, entendendo-se que o desempenho do indicador foi satisfatório.

• **Indicador i4 – Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual**

Unidade: OUVIDORIA



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como elementos que facilitaram o alcance da meta do indicador, a unidade gestora fez referência à qualidade das ferramentas disponíveis para o atendimento virtual, bem como à atuação do NAVI e da Ouvidoria.

Adicionalmente, avaliou o desempenho do indicador em relação à meta proposta como muito bom, acrescentando, para alavancar o resultado do indicador, sugestões de aumento da oferta de serviços com atendimento virtual, desenvolvimento de novas ferramentas, aprimoramento da acessibilidade das ferramentas disponíveis e planejamento para aumentar os atendimentos virtuais no período de fechamento do Cadastro Eleitoral.

Análise do indicador (SESTAT):

À semelhança do indicador anteriormente avaliado, o i4 mede, trimestralmente, o grau de satisfação do cliente, mas, agora, com foco no atendimento virtual prestado pela Justiça Eleitoral baiana para verificar o grau de aprimoramento da estrutura do Tribunal para o atendimento ao cidadão.

O indicador i4 tem meta fixada de 85% (oitenta e cinco por cento) para o exercício de 2025.

Segundo os dados fornecidos pela unidade gestora o indicador alcançou, no segundo trimestre de 2025 o percentual de 70,83% (setenta vírgula oitenta e três por cento), o que representou o alcance de 83,33% (oitenta e três vírgula trinta e três por cento) da meta estipulada de 85% (oitenta e cinco por cento).

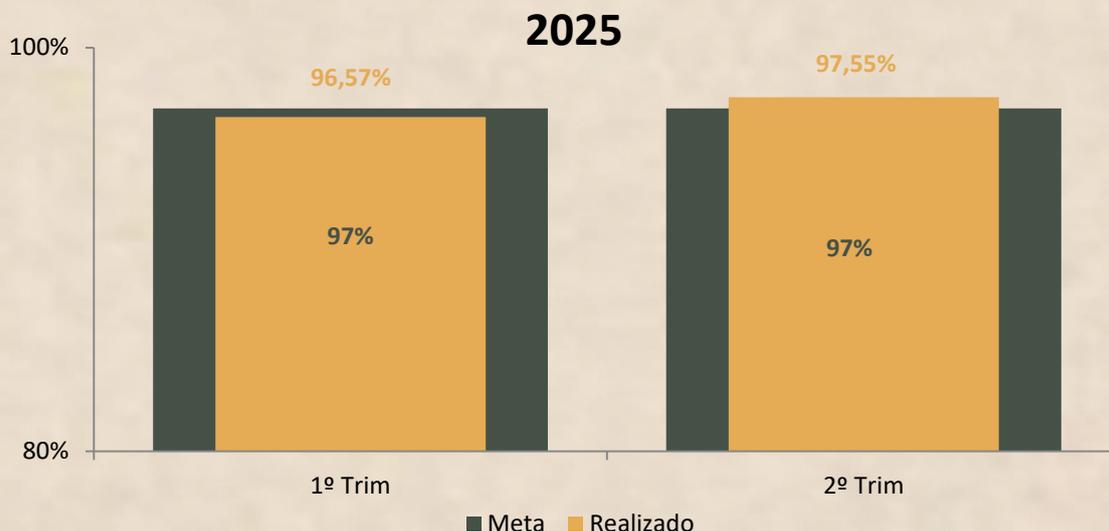
Observa-se que todos os três eixos considerados apresentaram decréscimos neste segundo trimestre, levando, conseqüentemente, à redução do percentual alcançado.

No acumulado dos dois primeiros trimestres do ano, o indicador alcançou 90,64% (noventa vírgula sessenta e quatro por cento), representando 106,63% (cento e seis vírgula sessenta e três por cento) da meta do exercício.

Nesse contexto, considerando que o indicador ultrapassou a meta estipulada de 85% (oitenta e cinco por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis**

Unidade: SGS/COMANP



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A COMANP consignou que, com a mudança de dois cartórios eleitorais (Carinhanha e Cachoeira) para imóveis alugados acessíveis, os quais estavam situados nas dependências do Tribunal de Justiça, a meta foi atingida.

Para a unidade gestora do indicador, não houve fato que dificultasse o alcance da meta, que foi atingida neste segundo trimestre de 2025.

A unidade observou que, dos 204 unidades de atendimento existentes, 199 já são unidades acessíveis.

Esclareceu, ainda, que remanesciam apenas cinco imóveis que não preenchiam os requisitos necessários para enquadramento como "acessíveis". São eles: Castro Alves (imóvel locado), Central (imóvel do Tribunal de Justiça), Chorrochó (imóvel do Tribunal de Justiça), Cícero Dantas (Imóvel da Secretaria da Fazenda) e Uruçuca (imóvel do Tribunal de Justiça).

Análise do indicador (SESTAT):

De periodicidade trimestral, o indicador i5 visa a avaliar a aderência das unidades de atendimento aos critérios de acessibilidade estabelecidos pelo TRE-BA para verificar o grau de adequabilidade da estrutura do Tribunal.

A meta estabelecida para o indicador i5, no exercício de 2025, é de 97% (noventa e sete por cento).

No segundo trimestre de 2025, a unidade gestora informou que, das 204 unidades de atendimento do Tribunal, 199 unidades de atendimento já são acessíveis.

Esse valor representou o percentual de 97,55% (noventa e sete vírgula cinquenta e cinco por cento) das unidades de atendimento que preenchem os requisitos de acessibilidade, o que correspondeu ao alcance de 100,00% (cem por cento) da meta de 97% (noventa e sete por cento).

Nesse contexto, verifica-se que o indicador apresentando teve desempenho satisfatório.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Projeto:

p2. Intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE-BA – SEI n.º 0000823-17.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2025.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP</i>
Entrega do projeto
Reforma para assegurar acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE-BA.

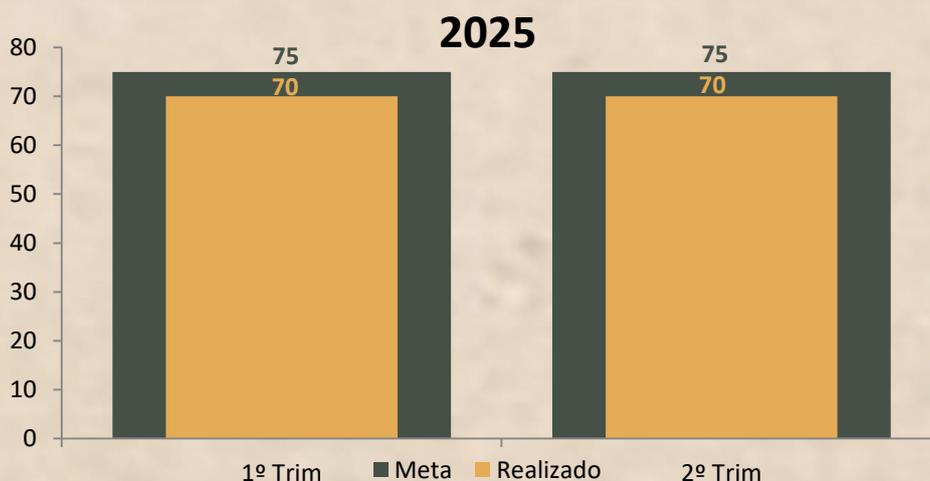
INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento de Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 19/09/2024.

STATUS: Projeto concluído.

6.3. FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

- **Indicador i6 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral**

■ Unidade: EJE



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Na visão da unidade gestora, o adequado planejamento da Escola Judiciária Eleitoral contribuiu para o desempenho positivo do indicador, cuja avaliação foi também considerada adequada.

Para alavancar o resultado do indicador, a unidade considerou aprimorar a fase de planejamento.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o nível de promoção de campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral, com vista à aferição do grau de execução das ações fomentadas pelo órgão na promoção de campanhas voltadas ao eleitor de modo a ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral e combater a desinformação e *fake news*.

Foi replicado do ciclo estratégico anterior, não mais permanecendo, porém, como Meta Específica da Justiça Eleitoral junto ao CNJ.

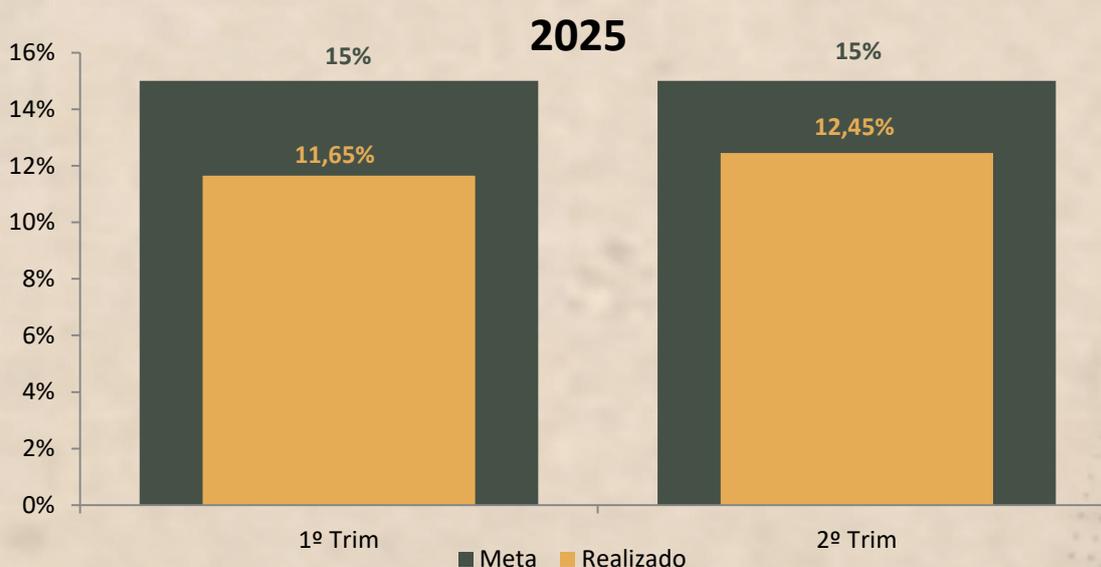
Para o exercício de 2025, o indicador teve meta estabelecida de 75 pontos.

Na medição do segundo trimestre de 2025, o indicador manteve a pontuação de 70 (setenta) pontos e alcance de 93,33% (noventa e três vírgula trinta e três por cento) da meta para o exercício.

Nesse contexto, uma vez que o indicador ultrapassou 50% (cinquenta por cento) da meta de 75 pontos, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

• **Indicador i7 – Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania**

Unidade: EJE



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como aspecto positivo para o desempenho do indicador, a EJE elencou a experiência dos servidores da unidade, bem como as parcerias firmadas com as escolas.

Por outro lado, segundo informado, a greve dos professores da rede municipal e as atenções voltadas para o projeto Cidadania em Todo Lugar, objetivando a capacitação de servidores do interior para a realização de ações de cidadania *in loco*, impactaram negativamente o volume de ações no segundo trimestre.

Em relação ao desempenho do indicador, a unidade ponderou que uma característica do indicador é que as ações se concentravam no segundo e terceiro trimestre, devido aos recessos escolares, razão pela qual, no segundo trimestre, não foi possível fazer a quantidade de visitas pretendida em razão da execução do projeto Cidadania em Todo Lugar.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de instituições de ensino (públicas e privadas), alcançadas por ações de cidadania do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA, com vistas a conhecer o percentual de instituições de ensino que foram atingidas por ações realizadas pelo órgão de educação para a cidadania e de conscientização sobre o papel da Justiça Eleitoral.

Trata-se de um indicador de ciclo, cujo novo objetivo é alcançar até 2026, 20% (vinte por cento) das instituições educacionais contabilizadas para o município, consoante estabelecido na RAE realizada em 08 de julho de 2025.

Para o presente exercício, o indicador i7 teve meta alterada de 8% (oito por cento) para 15% (quinze por cento).

Consoante dados apresentados pela unidade gestora, no segundo trimestre, o indicador registrou o percentual de 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) do número total de instituições de ensino públicas e privadas no município de Salvador (747 unidades) alcançadas por ações de cidadania do TRE-BA com alcance de 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento), que, somados ao valor de 11,65% (onze vírgula sessenta e cinco por cento) obtido nos períodos anteriores, totalizaram 12,45% (doze vírgula quarenta e cinco por cento) até o 2º trimestre de 2025 da meta de 15% (quinze por cento) fixada para ser atingida até o final de 2025.

Verifica-se, assim, que, no acumulado do ciclo, das 747 (setecentas e quarenta e sete) instituições de ensino, já foram contempladas 72 (setenta e duas) escolas públicas e 21 (vinte e uma) privadas, totalizando 93 (noventa e três) instituições atendidas, o que representa o percentual de 12,45% (doze vírgula quarenta e cinco por cento) e alcance da meta de 83,00% (oitenta e três por cento).

Nesse contexto, uma vez que o indicador ultrapassou 50% (cinquenta por cento) da meta de 15% (quinze por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i8 – Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020**

Unidade: EJE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

No documento n.º 3456135, a unidade gestora informou não ter realizado curso de Formação Política de Lideranças Femininas no segundo trimestre de 2025, esclarecendo que ele foi oferecido no período de 8 à 9 de julho de 2025 e, portanto, seria contabilizado no próximo trimestre.

Análise do indicador (SESTAT):

De periodicidade anual com acompanhamento semestral, o indicador mede a taxa de pessoas capacitadas em cursos ofertados para mulheres e minorias em relação às candidaturas femininas e de minorias nas eleições de 2020, como forma de avaliar o alcance das ações de fomento à participação feminina e de minorias na atividade política. Considerando sua periodicidade não houve medição no trimestre.

Uma vez que a meta então prevista para o ciclo (2,5%) já havia sido antecipadamente alcançada (3,05%) em 2024, a SESTAT instou a unidade gestora do indicador (SEI n. 0004501-35.2025.6.05.8000) a avaliar o ajuste nas metas do restante do ciclo estratégico, que, aprovado pelo Conselho de Governança, passou a figurar com os parâmetros de 3,5% e 4% de pessoas capacitadas, respectivamente em 2025 e 2026.

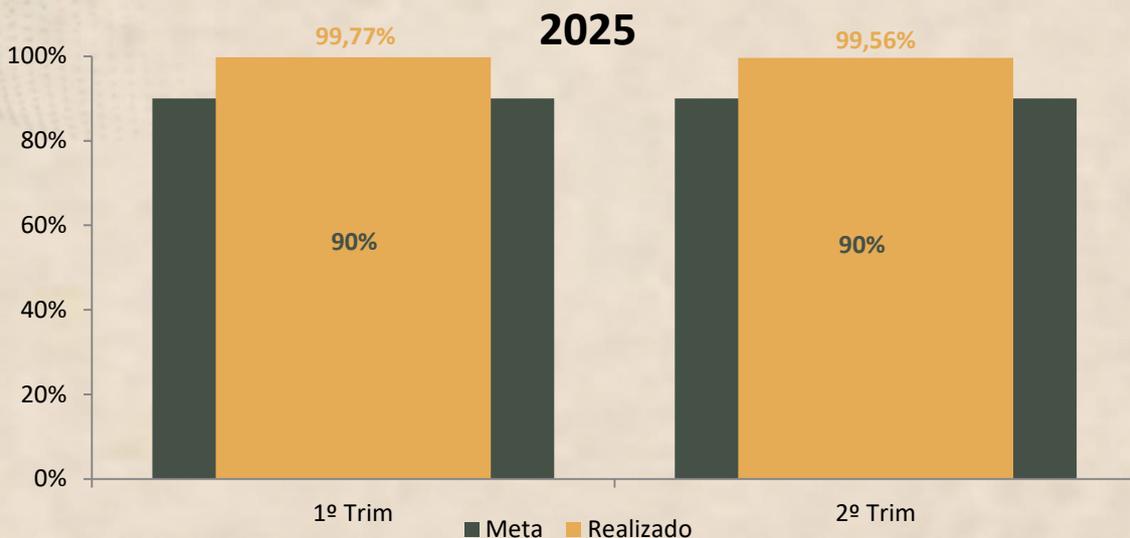
Consoante consignado pela unidade gestora, não foi realizado curso de Formação Política de Lideranças Femininas no segundo trimestre de 2025.

Considerando que o indicador tem periodicidade anual com acompanhamento semestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

6.4. AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- **Indicador i9 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau**

Unidades: SCR/COAJUC e SPR/COJUR



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Para a SPR/COJUR/ASSAN1, o constante monitoramento e empenho das unidades envolvidas na prestação jurisdicional do 1º grau contribuíram positivamente para o desempenho do indicador.

A par disso, a unidade gestora avaliou o desempenho do indicador como excelente.

A unidade consignou que, para alavancar o resultado do indicador, é necessário continuar empreendendo esforços para análise célere dos processos.

A SCR, por sua vez, no documento n.º 3444933, corroborou os dados apresentados pela SPR/COJUR/ASSAN1, ressaltando as ações empreendidas no âmbito da SECAU/COAJUC, no que se refere aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações, advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, que contribuíram para os resultados obtidos.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o tempo de duração do processo no 1º Grau.

Foi replicado no atual ciclo em razão de sua importância para monitorar a duração razoável do processo no 1º Grau.

O indicador tem meta fixada de 90% (noventa por cento) para o exercício de 2025.

A ficha do indicador foi preenchida pela COJUR/ASSAN1, tendo a SCR anuído com os dados apresentados (documento n.º 3444933).

Consoante dados apresentados pela COJUR/ASSAN1 (documento n.º 3440381), no acumulado do exercício, o indicador registrou o percentual de 99,56% (noventa e nove vírgula cinquenta e seis por cento), proporcionando um alcance da meta de 110,62%

(cento e dez vírgula sessenta e dois por cento) da meta estipulada de 90% (noventa por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou 50% (cinquenta por cento) da meta estipulada para o ano de 90% (noventa por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i10 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A SJU informou que o alcance do indicador, no segundo trimestre, foi de 105,26%, superando mais uma vez a meta estabelecida de 95%, resultado que seria fruto do acompanhamento constante do acervo processual para manutenção do volume reduzido de processos e assegurar um tempo médio de tramitação ágil.

Essa abordagem tem favorecido o aprimoramento na celeridade dos julgamentos e na gestão da prestação jurisdicional de 2º grau.

Para a unidade gestora, com a superação da meta, o desempenho do indicador poderia ser classificado como satisfatório, evidenciando, assim, a eficácia das ações implementadas e confirmação do acerto da estratégia empreendida para a alavancagem do indicador.

A unidade consignou, ainda, que, para alavancar o resultado deste indicador, é necessária a manutenção do monitoramento do acervo processual em especial no que se refere à tramitação para que se mantenha o atingimento da meta estabelecida no PEI.

Análise do indicador (SESTAT):

Com periodicidade trimestral, o indicador mede o tempo de duração do processo no 2º Grau, sendo trazido do ciclo estratégico anterior em razão da importância de monitorar a duração razoável do processo na instância.

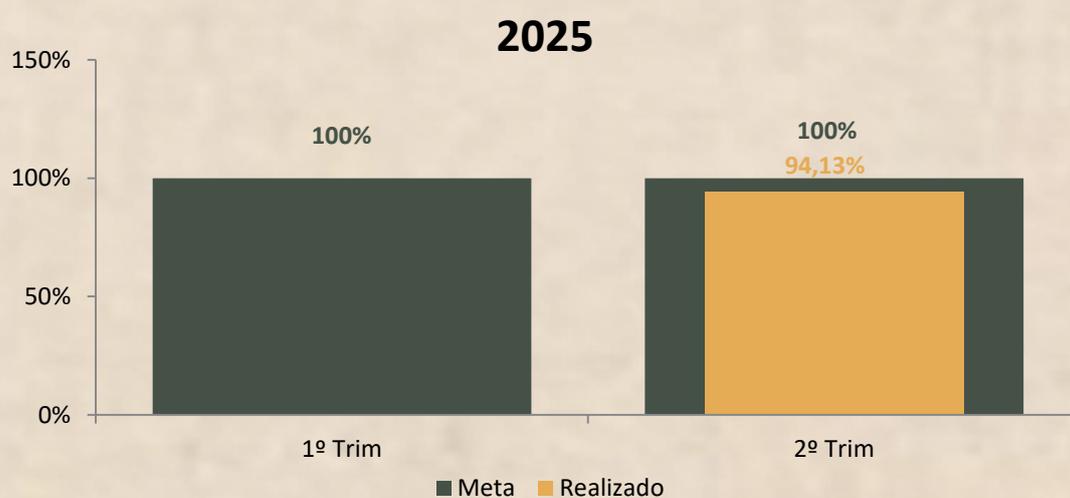
Para o exercício de 2025, a meta estabelecida para o indicador i10 é de 95% (noventa e cinco por cento).

Consoante dados apresentados pela unidade gestora do indicador, no segundo trimestre, o indicador manteve o percentual de 100,00% (cem por cento) e alcance de meta de 105,26% (cento e cinco vírgula vinte e seis por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou 50% (cinquenta por cento) da meta estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i11 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional N.º 1 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidades: SCR/COAJUC e SPR/COJUR



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Consoante informado pela SPR/COJUR, o constante monitoramento e empenho das unidades envolvidas na prestação jurisdicional do 1º Grau contribuíram positivamente para o desempenho do indicador i11, ao passo que o elevado número de processos da classe judicial PC-PP recebidos em 30/06/2025 trouxe-lhe dificuldades.

Para a unidade gestora, o indicador teve seu desempenho dentro do esperado.

Para alavancar o resultado do indicador, a unidade sugeriu a manutenção das estratégias adotadas de gestão de dados do acervo processual do 1º Grau, com o monitoramento contínuo, auxílio remoto e projetos de impulsionamento e saneamento processual.

A SCR/COAJUC/SECAU, por seu turno, conforme documento n.º 3441494, anuiu com as informações prestadas pela SPR/COJUR e ressaltou a importância das ações empreendidas no âmbito da SECAU/COAJUC, no que se refere aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações, advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o quantitativo de processos de conhecimento com a primeira sentença/decisão proferida no 1º Grau, com o objetivo de monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual da Justiça Eleitoral baiana.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 01/2025 – Julgar mais processos que os distribuídos, que impõe ao Tribunal julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100. Trata-se, pois, de meta simples, cujo desdobramento em processos de 1º Grau, possibilitará a medição do Indicador i11.

O resultado do indicador i11 leva em consideração o percentual de cumprimento da meta.

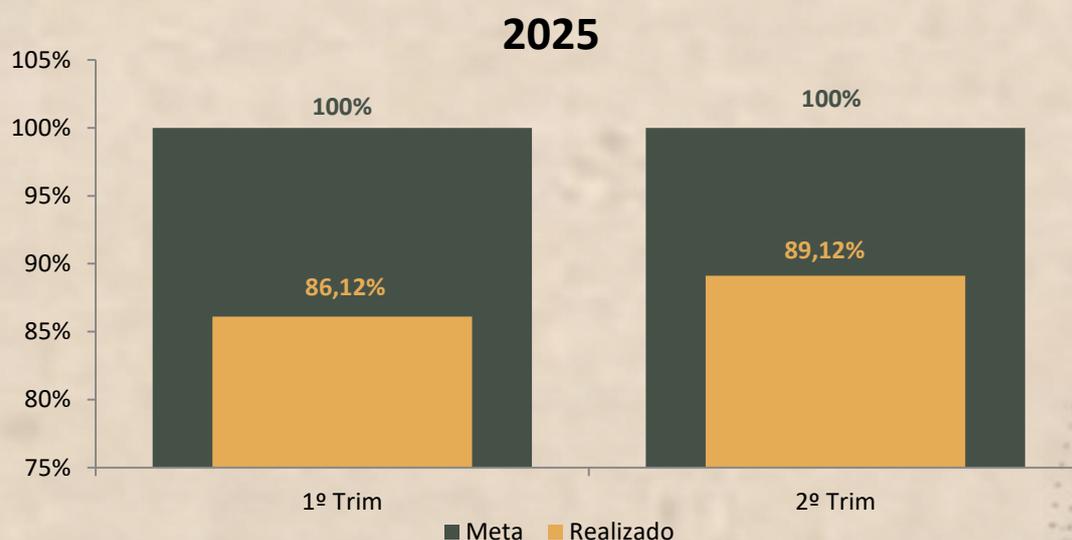
A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até o fim do ano vigente e, no mínimo, acrescido de mais um para os tribunais que tenham estoque processual.

Consoante dados apresentados pela unidade gestora, o indicador atingiu o percentual de 94,13% (noventa e quatro vírgula treze por cento) de alcance de meta no segundo trimestre.

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou 50% (cinquenta por cento) da meta estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

• **Indicador i12 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional N.º 1 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como fatores que contribuíram positivamente para o desempenho do indicador, a SJU/ASSAN2 pontuou que o indicador em exame avalia o cumprimento da Meta 1 do Poder Judiciário Nacional e, embora o percentual proposto de 100% ainda não tenha sido atingido, era evidente seu progresso significativo decorrente dos esforços colaborativos das unidades responsáveis pela prestação jurisdicional de 2º Grau e do monitoramento contínuo do acervo processual.

Em relação aos aspectos que contribuíram negativamente, a unidade gestora citou que o grande volume de processos recebidos pelo Tribunal em grau de recurso impactou o cumprimento do indicador quanto à ausência de cumprimento momentâneo.

Segundo informa, o intenso trabalho das zonas eleitorais para cumprimento do requisito do IAD para o Prêmio CNJ de Qualidade 2025 resultou na distribuição de 567 recursos eleitorais no âmbito do 2º Grau.

Na avaliação do desempenho do indicador, a unidade ressaltou que, tal qual observado nos exercícios anteriores, o alcance da meta deveria ocorrer no último trimestre, dentro do percentual exigido para cumprimento, complementando que o grande desafio se deveria ao fato de o Tribunal iniciar o período de aferição com estoque enxuto no 2º Grau.

Para alavancar o resultado do indicador, a unidade sugeriu manter o monitoramento do acervo processual, promovendo ainda mais a conscientização das unidades envolvidas para o cumprimento rigoroso das metas do CNJ e dos indicadores estratégicos do Tribunal.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o quantitativo de processos de conhecimento com a primeira sentença/decisão proferida no 2º Grau, com o objetivo de monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual da Justiça Eleitoral baiana, e tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 01/2025 – Julgar mais processos que os distribuídos, que impõe ao Tribunal julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100.

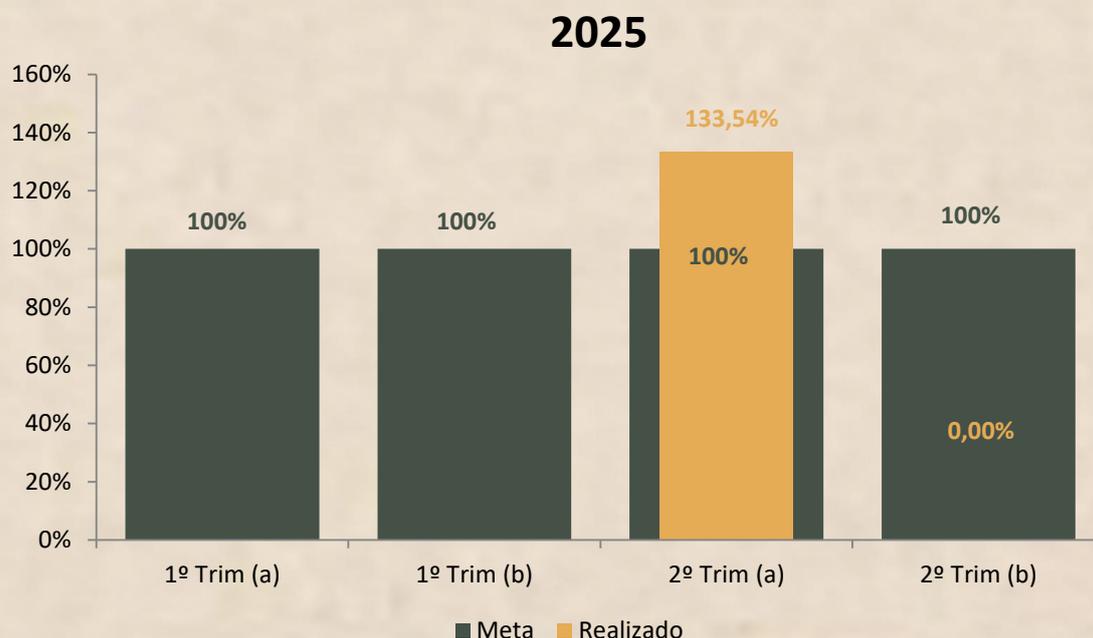
Trata-se, pois, de meta simples, cujo desdobramento em processos de 2º Grau, possibilitará a medição do indicador i12.

No acumulado dos trimestres do exercício, a unidade registrou o percentual de 89,12% (oitenta e nove vírgula doze por cento) do alcance da meta do ano.

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou 50% (cinquenta por cento) da meta estipulada para o ano de 100% (cem por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i13 – Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional N.º 2 do Poder Judiciário/CNJ)**

■ Unidades: SCR/COAJUC e SPR/COJUR



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A COJUR/SPR informa que o desempenho do indicador não atingiu o percentual proposto.

Em relação aos aspectos que contribuíram negativamente para o desempenho do indicador, a unidade pontuou que o painel de Metas Nacionais do Poder Judiciário apontou no passivo 2 processos mais antigos.

A COJUR/SPR avaliou o desempenho do indicador como baixo, visto que restou pendente o item “b” do indicador, comprometendo o cumprimento da meta.

Sugeriu, ainda, para alavancar o seu resultado, o monitoramento e adoção de estratégias específicas para finalizar a tramitação dos processos mais antigos e pendentes de julgamento.

A SCR/COAJUC/SECAU, por seu turno, conforme documento n.º 3441494, anuiu com as informações prestadas pela SPR/COJUR e ressaltou a importância das ações empreendidas no âmbito da SECAU/COAJUC, no que se refere aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações, advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício no 1º Grau, com o objetivo de avaliar a capacidade de

juízo dos processos antigos do acervo do TRE-BA na instância. Este indicador encontra-se vinculado ao Glossário do CNJ, tendo suas variáveis, observações, fórmula e meta automaticamente atualizadas na ficha com a publicação do Glossário de Metas pelo CNJ.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 02/2025 – Julgar processos mais antigos, que impõe ao Tribunal identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais, em 1º Grau.

Conforme se verifica, trata-se de meta composta, cujo escopo possui dois componentes principais, consubstanciado em identificar e julgar até 31/12/2025:

- a) 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023;
- b) 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Conclui-se, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não terá sido considerada cumprida.

Para cumprir a Meta 2/2025 e, conseqüentemente, a meta do indicador i13, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam individualmente as metas estabelecidas.

O resultado do indicador i13 leva em consideração o percentual de cumprimento da meta.

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

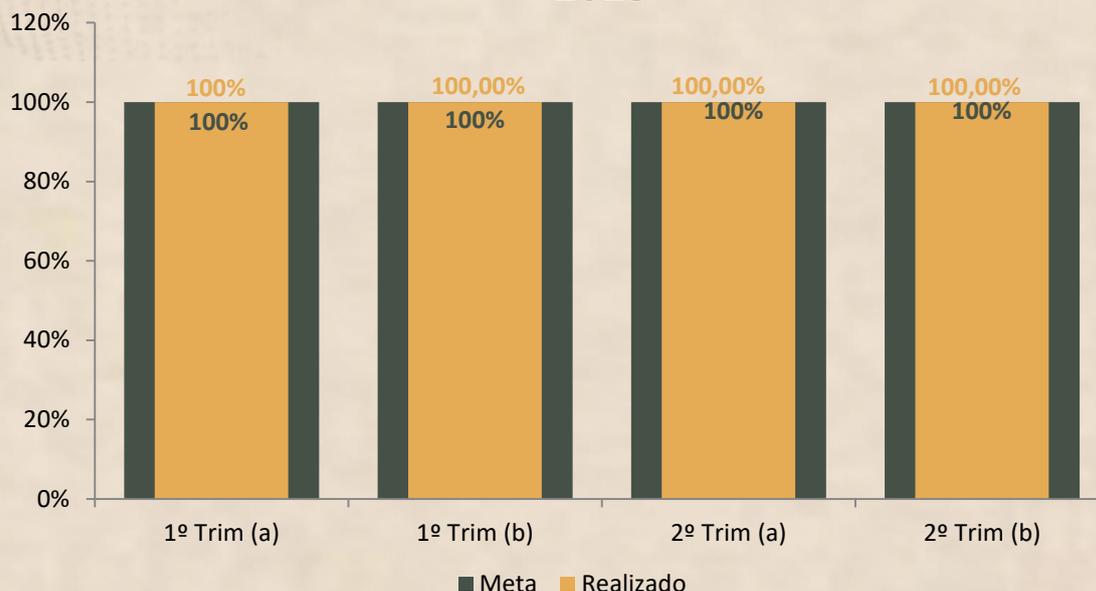
No acumulado dos trimestres do exercício, a unidade informou o alcance da submeta “a” de 133,54% (cento e trinta e três vírgula cinquenta e quatro por cento) e de 0% (zero por cento) para a submeta “b”.

Nesse contexto, tendo em vista que um dos indicadores não atingiu uma das submetas estipuladas para o ano, entende-se que o seu desempenho foi insatisfatório.

- **Indicador i14 – Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional N.º 2 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidade: SJU/ASSAN2

2025



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A SJU pontuou que, durante investigação interna preliminar, não foram identificados processos integrantes do acervo da submeta 2a e 2b para o ano de 2025, observando-se o cumprimento antecipado do indicador i14 para o exercício em curso.

Vale ressaltar que os dados disponíveis no Painel Datajud, em sua última atualização (06/2025), informaram que haveria um atingimento de 142,86% da submeta 2a no 2º Grau, contudo, a análise da planilha revelou que os processos indicados foram julgados no ano de 2024 ou são de classe que não integra a referida submeta.

A situação foi relatada à unidade do CNJ responsável pela divulgação dos dados mediante envio de mensagem eletrônica.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício no 2º Grau, com o objetivo de avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-BA na instância.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta n.º 02 – Julgar processos mais antigos, que impõe ao Tribunal identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais, em 2º Grau.

Conforme se verifica, trata-se de meta composta, cujo escopo possui dois componentes principais, consubstanciado em identificar e julgar até 31/12/2025:

- a) 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023;

- b) Todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, a referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Conclui-se, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não terá sido considerada cumprida.

Para cumprir a Meta 2 e, conseqüentemente, a meta do indicador i14, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam, individualmente, as metas estabelecidas.

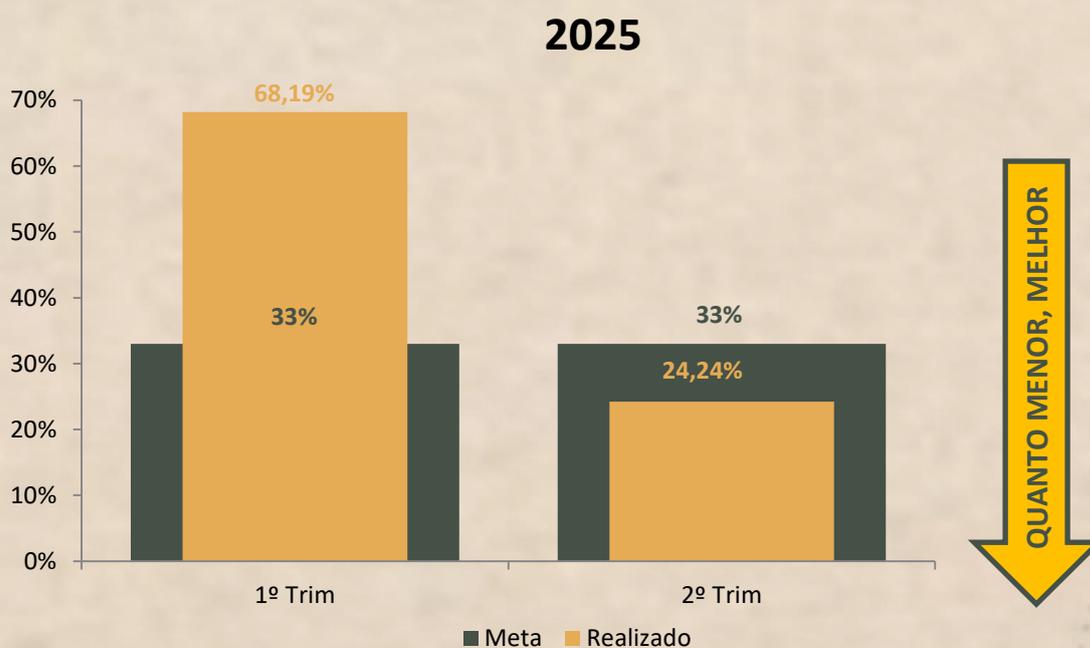
Assim, no exercício de 2025, conforme informação da unidade gestora, não foram identificados processos integrantes da Meta 2, o que significa que o indicador i14 atingiu o percentual de cumprimento:

- a) Não localizados processos, o que indica 100% (cento por cento) de cumprimento;
- b) Não localizados processos – não há processos com 6 anos ou mais no 2º grau, o que indica 100% (cento por cento) de cumprimento.

Nesse contexto, atendidas as duas submetas, entende-se que o desempenho do indicador i14 foi satisfatório.

• **Indicador i15 – Taxa de congestionamento líquido no 1º grau**

Unidades: SCR/COAJUC e SPR/COJUR



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Para a SPR/COJUR, contribuíram positivamente para o desempenho do indicador o auxílio remoto às zonas críticas, formação de equipes de cooperação, empenho das unidades envolvidas na prestação jurisdicional do 1º Grau, julgamento e baixa célere de processos das Eleições 2024.

Na avaliação da unidade, o desempenho do indicador foi satisfatório.

Para alavancar o resultado do indicador, a unidade informou a necessidade de manutenção das estratégias adotadas de gestão de dados do acervo processual do 1º Grau, com o monitoramento contínuo, auxílio remoto e projetos de impulsionamento e saneamento processual.

A SCR/COAJUC/SECAU, por seu turno, conforme documento n.º 3441494, anuiu com as informações prestadas pela SPR/COJUR e ressaltou a importância das ações empreendidas no âmbito da SECAU/COAJUC, no que se refere aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações, advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 1º Grau.

Substituiu o antigo i4 – Taxa de Congestionamento, para que houvesse compatibilidade com um dos mais importantes indicadores do Relatório Justiça em Números, publicado anualmente pelo CNJ, a Taxa de Congestionamento Líquida.

A fórmula e o glossário do indicador estão previstos na Resolução CNJ nº 76/2009.

O indicador em análise possui polaridade negativa, o que significa que um valor menor é indicativo de um desempenho mais favorável.

Para o exercício de 2025, a meta fixada é de 33% (trinta e três por cento).

Em razão de modificação na fórmula do indicador, o valor apresentado no primeiro trimestre passou de 67,97% (sessenta e sete vírgula noventa e sete por cento) para 68,19% (sessenta e oito vírgula dezenove por cento).

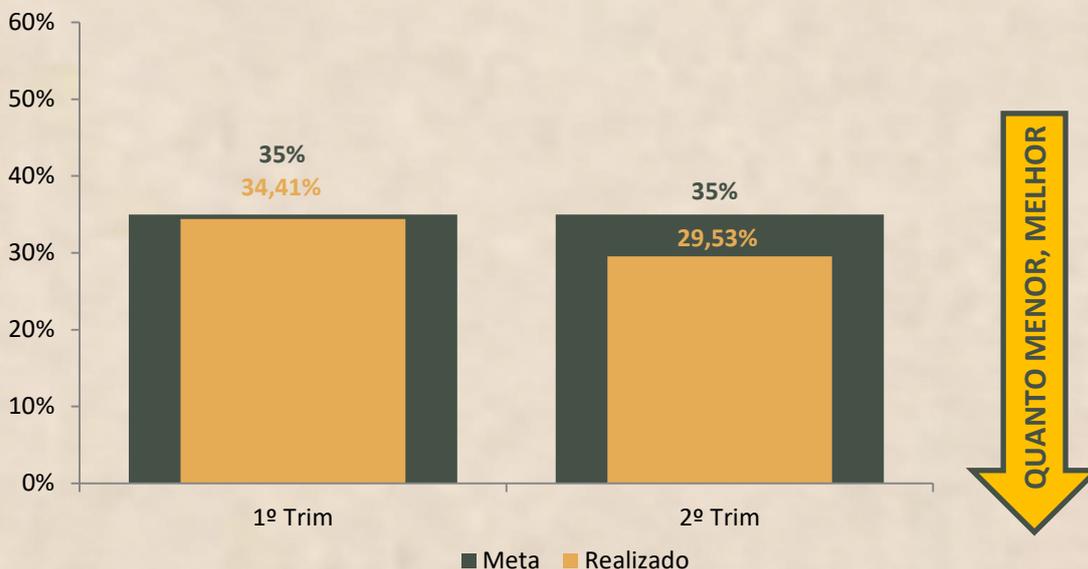
Assim, no acumulado dos trimestres, o indicador apresentou índice de 24,24% (vinte e quatro vírgula vinte e quatro por cento), o que representou um alcance de 126,56% (cento e vinte e seis vírgula cinquenta e seis por cento) da meta de 33% (trinta e três por cento), prevista para o ano de 2025.

Assim, considerando-se que o indicador registrou no acumulado até o segundo trimestre valor superior a 50% (cinquenta por cento) em relação ao alcance da meta estabelecida, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i16 – Taxa de congestionamento líquido no 2º grau**

■ Unidade: SJU/ASSAN2

2025



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A SJU/ASSAN2 entendeu ser fundamental reconhecer que o esforço e a dedicação das equipes envolvidas na tramitação processual foram essenciais para o desempenho positivo do Tribunal, resultando em maior agilidade e produtividade.

Além disso, a melhoria na gestão do acervo processual, priorizando a clareza das informações destinadas às unidades judiciárias e respeitando índices, indicadores e prazos legais, também se destacaram como fator crucial para a performance destacada.

Em relação aos aspectos que contribuíram negativamente para o desempenho do indicador, a unidade pontuou que o incremento constante do acervo, que sobrecarrega as unidades envolvidas com a prestação jurisdicional e, conseqüentemente, o ritmo de julgamentos, impacta o indicador, ainda que não tenha se revelado em resultado insatisfatório.

A unidade gestora registrou que, atualmente, o resultado do indicador tem se revelado positivo, devendo se manter desta forma em razão dos esforços contínuos das unidades responsáveis pela prestação jurisdicional no 2º Grau, cujo intenso monitoramento do acervo visaria a aumentar a celeridade da tramitação e respeitar os prazos estabelecidos.

Para alavancar o resultado, a unidade propôs a manutenção da estratégia de identificação e monitoramento do acervo empreendidos no período avaliado.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 2º Grau.

Substituiu o antigo i4 – Taxa de Congestionamento, para que houvesse compatibilidade com um dos mais importantes indicadores do Relatório Justiça em Números, publicado anualmente pelo CNJ, a Taxa de Congestionamento Líquida.

A fórmula e o glossário do indicador estão previstos na Resolução CNJ nº 76/2009.

O presente indicador é de polaridade negativa, seguindo a lógica do quanto menor melhor.

Para 2025, sua meta é de 35% (trinta e cinco por cento).

No acumulado até o segundo trimestre, o indicador alcançou 29,53% (vinte e nove vírgula cinquenta e três por cento), o que representou um alcance de 115,64% (cento e quinze vírgula sessenta e quatro por cento) da meta de 35% (trinta e cinco por cento) fixada para todo o exercício.

Nesse contexto, considerando que o indicador ficou abaixo da meta proposta de 35% (trinta e cinco por cento), em polaridade negativa, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Projeto:

p3. Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional - PLANJUR SEI n.º 0000827-54.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2022.2)
<i>Unidades Responsáveis pela Iniciativa – SCR/SJR/SJU</i>
Entrega do projeto
Plano de Prestação Jurisdicional estabelecido.

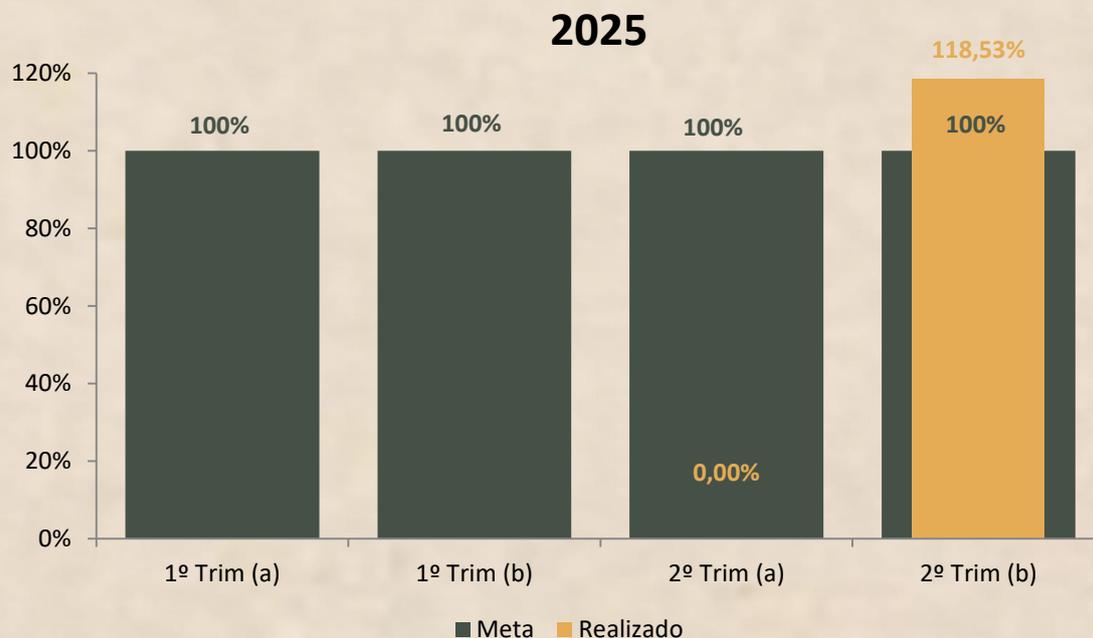
INFORME: Após submissão ao Conselho de Governança do Tribunal, na Reunião de Análise da Estratégia ocorrida em 29/8/2022, foi aprovada a exclusão da mencionada iniciativa do PEI - Ciclo 2021-2026, substituindo-a pela criação de duas ações estratégicas: **a16. Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau – Planjur1** (Unidades responsáveis: SJR e SCR) e **a17. Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau – Planjur2** (Unidade responsável: SJU).

STATUS: Projeto cancelado.

6.5. COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS

- **Indicador i17 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional N.º 4 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidades: SCR/COAJUC e SPR/COJUR



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A COJUR/SPR informa que o desempenho do indicador não atingiu o percentual proposto.

Em relação aos aspectos que contribuíram negativamente para o desempenho do indicador, a unidade pontuou que o painel de Metas Nacionais do Poder Judiciário aponta 13 processos no passivo dos processos referentes às eleições 2022.

A COJUR/SPR avaliou o desempenho do indicador como baixo, visto que resta pendente o item 'a' do indicador, comprometendo o cumprimento da meta.

Sugeriu, ainda, para alavancar o seu resultado, o monitoramento e adoção de estratégias específicas para finalizar a tramitação e julgamento de processos referentes às eleições de 2022.

A SCR/COAJUC/SECAU, por seu turno, conforme documento n.º 3441494, anuiu com as informações prestadas pela SPR/COJUR e ressaltou a importância das ações empreendidas no âmbito da SECAU/COAJUC, no que se refere aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações, advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o tempo médio de tramitação dos processos que possam importar em cassação de mandato eletivo ou inelegibilidade no 1º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo na instância.

Referido indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 04/2025 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, que impõe ao Tribunal identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

Conforme se verifica, trata-se de meta composta, cujo escopo possui duas componentes principais, que visam a julgar e identificar, até 31/12/2024, em 1º Grau, os processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, assim considerados:

- a) 90% dos processos referentes às eleições de 2022;
- b) 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Conclui-se, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não será considerada cumprida.

Para cumprir a Meta 4/2023, tomando por base apenas os processos de 1º Grau, e, conseqüentemente, a meta do Indicador i17, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam individualmente as submetas estabelecidas.

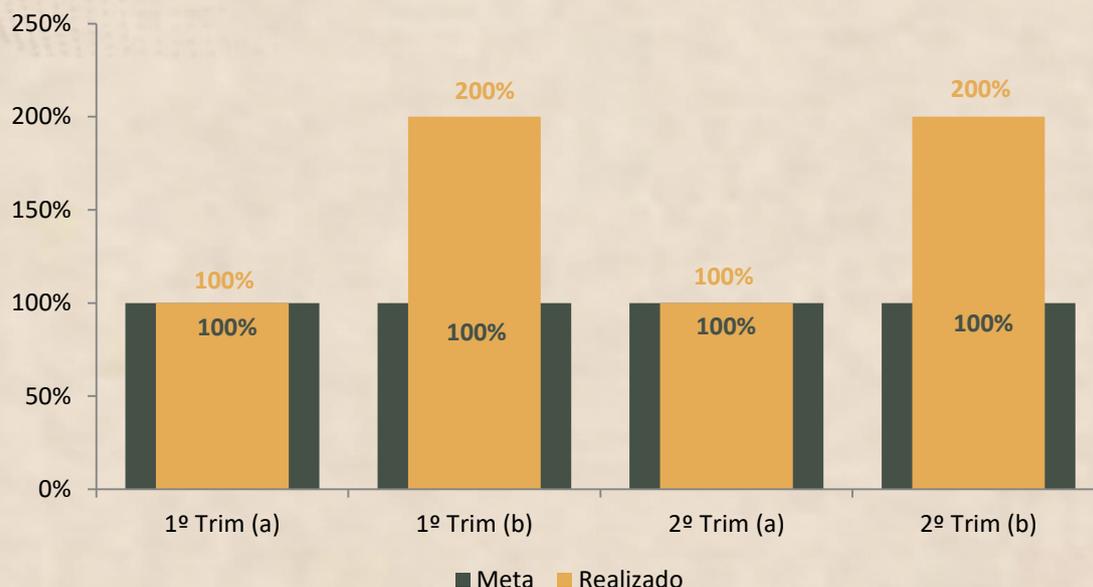
Consoante informado pela unidade gestora, o indicador apresentou índice de 0% (zero por cento) na submeta “a” e 118,53% na submeta “b” no acumulado até o segundo trimestre.

Assim, considerando-se que o indicador não satisfaz uma das submetas estabelecidas, entende-se que o seu desempenho foi insatisfatório.

- **Indicador i18 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º grau (Meta Nacional N.º 4 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidade: SJU/ASSAN2

2025



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A unidade pontuou, inicialmente, que o indicador em questão corresponde ao cumprimento da Meta 4 do Poder Judiciário Nacional.

Consoante informou, segundo investigação interna realizada no início do exercício, havia apenas um processo no acervo da referida meta.

Esclareceu, ainda, que o feito foi julgado no trimestre passado, estando cumprido em sua integralidade o percentual determinado para o indicador.

Por fim, a unidade consignou que, embora o Painel Datajud informasse não haver feitos integrantes da meta para o 2º Grau, foi encaminhada mensagem eletrônica ao CNJ, considerando a importância de que os dados divulgados pelo Órgão refletissem fidedignamente o acervo deste Regional.

Análise do indicador (SESTAT):

De periodicidade trimestral, o indicador mede o tempo médio de tramitação dos processos que possam importar em cassação de mandato eletivo ou inelegibilidade no 2º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo na instância.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 04 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, que impõe identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

Conforme se verifica, trata-se de meta composta que tem como foco específico as eleições de 2022 e 2024, cujo escopo possui dois componentes principais, consubstanciado em identificar e julgar até 31/12/2025:

- a) 90% dos processos referentes às eleições de 2022, visando assegurar a conclusão e resolução de todas as questões pendentes decorrentes desse pleito;
- b) 50% dos processos referentes às eleições de 2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, os quais foram distribuídos até 31/12/2024, visando acelerar o processamento de casos relevantes que afetam a integridade do processo eleitoral e a lisura do sistema democrático.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Conclui, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não terá sido considerada cumprida.

Para cumprir a Meta 4 e, conseqüentemente, a meta do indicador i18, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam individualmente as metas estabelecidas.

Consoante informado pela unidade gestora, o indicador foi totalmente cumprido no primeiro trimestre do exercício, apresentando o percentual de cumprimento da Meta:

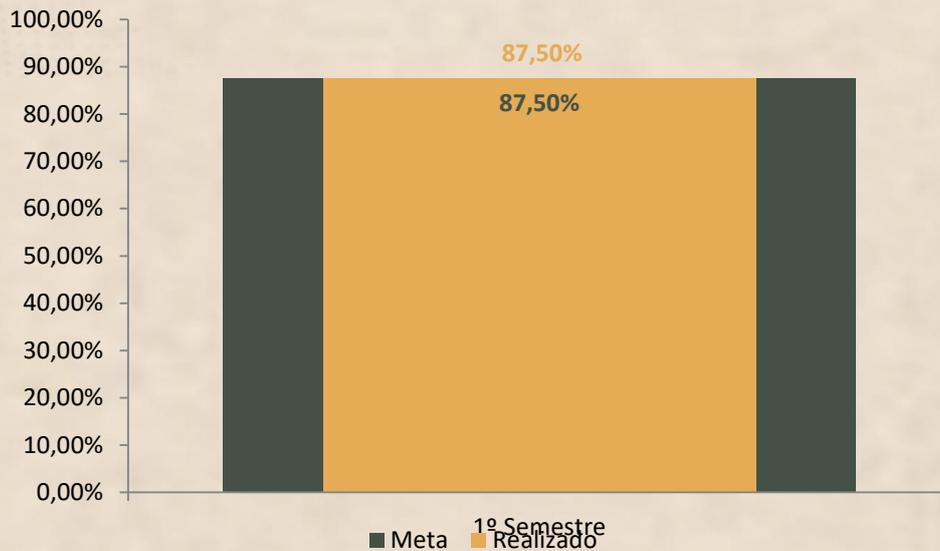
- a) 100,00% (cem por cento);
- b) 200,00% (duzentos por cento).

Individualmente consideradas, ambas as submetas superaram, no trimestre, 100% (cem por cento), sendo, portanto, o desempenho do indicador considerado satisfatório.

- **Indicador i19 – Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau**

Unidades: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

2025



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Segundo a SPR/COJUR, a manutenção do planejamento traçado para o indicador, compreendendo o monitoramento específico das ações criminais do acervo processual do 1º Grau de jurisdição, contribuiu positivamente para o desempenho do indicador.

A unidade gestora considerou que o desempenho do indicador está dentro do esperado e, para alavancar o seu resultado, sugeriu dar continuidade às estratégias planejadas e adotadas para o indicador.

A SCR/COAJUC/SECAU, por seu turno, conforme documento n.º 3441494, anuiu com as informações prestadas pela SPR/COJUR e ressaltou a importância das ações empreendidas no âmbito da SECAU/COAJUC, no que se refere aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações, advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral, mede o percentual de iniciativas que potencialmente auxiliem na tramitação de ações criminais no 1º Grau.

Visa, reflexamente, proporcionar a redução do estoque de ações penais e termos circunstanciados (variável CnCCrim1) no 1º Grau e, conseqüentemente, abreviar o seu tempo de tramitação.

Ao final do primeiro semestre de 2025, o indicador atingiu o percentual de 87,50% (oitenta e sete vírgula cinquenta por cento), o que representou o alcance de 100% (cem por cento) da meta estabelecida de 87,50% (oitenta e sete vírgula cinquenta por cento).

Considerando a periodicidade do indicador não houve avaliação do seu desempenho no trimestre, uma vez que outras ações poderão ser realizadas pela unidade gestora para

complementação do resultado final, embora o acompanhamento semestral indique cumprimento da meta anual.

- **Indicador i20 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º grau**

■ Unidades: SCR/COAJUC e SPR/COJUR



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Para a SPR/COJUR, o aumento elevado do acervo processual decorrente do pleito eleitoral de 2024, o recebimento de processos referentes ao exercício financeiro de 2024 em 30/06/2025 e o rito processual prolongado das PC-PP contribuíram negativamente para o desempenho do indicador.

A unidade gestora considerou o desempenho do indicador baixo, mas dentro do esperado, em razão do elevado número de processos nas zonas eleitorais decorrentes da eleição municipal de 2024 e do recebimento de casos novos de PC-PP em 30/06/2025.

Como sugestão para alavancar o resultado do indicador, a unidade pontuou a necessidade de utilização do Janus e a intensificação do auxílio às zonas para o julgamento e baixa no 2º semestre.

A SCR/COAJUC/SECAU, por seu turno, conforme documento n.º 3441494, anuiu com as informações prestadas pela SPR/COJUR e ressaltou a importância das ações empreendidas no âmbito da SECAU/COAJUC, no que se refere aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações, advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador se propõe a medir, trimestralmente, o percentual de prestação de contas anuais de partidos políticos julgadas no exercício – 1º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos de contas anuais partidárias na instância.

A meta proposta para o exercício é de 80% (oitenta por cento).

Os dados do indicador foram apresentados pela SPR/COJUR. A SCR/COAJUC, por sua vez, anuiu com os dados apresentados.

No segundo trimestre do ano, o indicador atingiu um percentual de 33,66% (trinta e três vírgula sessenta e seis por cento), o que representou o alcance de 42,08% (quarenta e dois vírgula zero oito por cento) da meta de 80% (oitenta por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador ficou abaixo de 50% (cinquenta por cento) da meta estipulada para o ano de 80% (oitenta por cento), entende-se que o seu desempenho foi insatisfatório.

- **Indicador i21 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 2º grau**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como aspectos positivos que contribuíram para o desempenho do indicador, a unidade pontuou que a implementação do Plano de Ação para processos de Prestação de Contas Anuais de Partidos Políticos, que compreende a identificação, mapeamento e monitoramento desses casos, tem sido fundamental para assegurar o satisfatório desempenho do Tribunal em relação ao indicador em questão.

De fato, o plano facilita a detecção de possíveis atrasos na tramitação, sendo um apoio valioso para a definição das melhores estratégias de gestão processual.

Já em relação aos aspectos negativos, a unidade citou que a tramitação processual com prazos longos, próprios da classe PC-PP, pode impactar negativamente o desempenho do indicador.

A unidade avaliou o desempenho como satisfatório com seu cumprimento integral antecipado.

Considerou, ainda, que, para alavancar o resultado, é fundamental a manutenção da execução do Plano de Ação.

Análise do indicador (SESTAT):

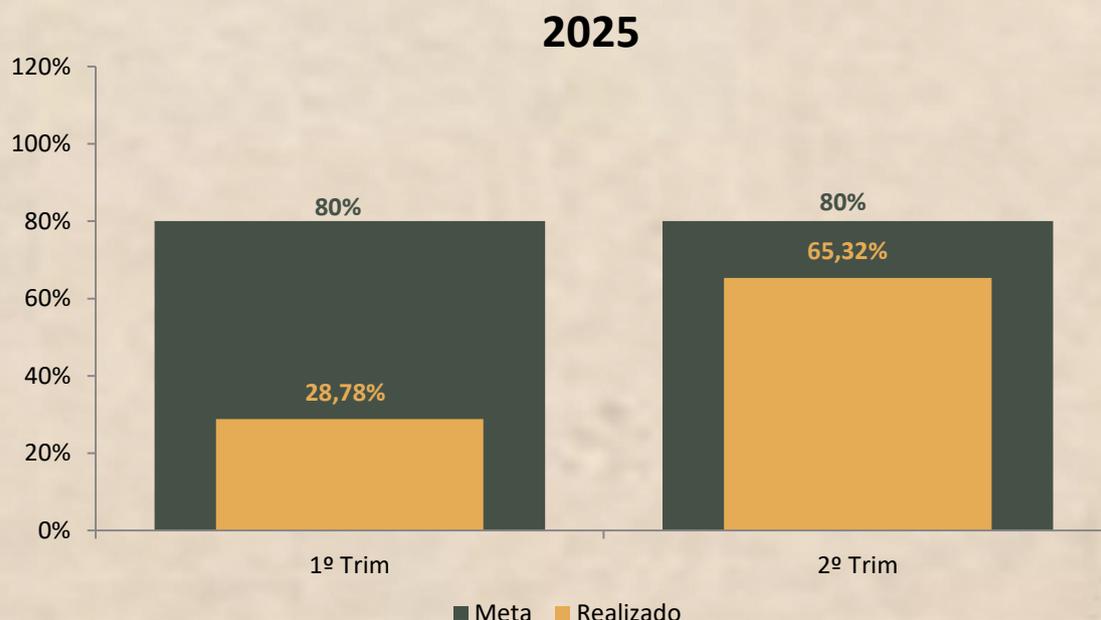
O indicador se propõe a medir, trimestralmente, o percentual de prestação de contas anuais de partidos políticos julgadas no exercício – 2º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos de contas anuais partidárias na instância.

Segundo dados da unidade gestora, o percentual atingido pelo indicador, no segundo trimestre, foi de 100% (cem por cento), o que representa um alcance idêntico em relação à meta de 100% prevista para o ano.

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou 50% (cinquenta por cento) da meta estipulada para o ano de 100% (cem por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i22 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 1º grau**

■ Unidades: SCR/COAJUC e SPR/COJUR



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Em relação aos aspectos que contribuíram negativamente para o desempenho do indicador, a unidade destacou o elevado acervo de prestações de contas eleitorais decorrentes do pleito eleitoral de 2024.

Para a unidade, o desempenho do indicador foi baixo, porém esperado diante do grande número de processos recebidos no final do segundo semestre.

Por fim, a unidade sugeriu a manutenção do monitoramento do acervo, utilização de equipes de apoio de forma remota e presencial, utilização do Janus, para alavancar o resultado do indicador.

A SCR/COAJUC/SECAU, por seu turno, conforme documento n.º 3441494, anuiu com as informações prestadas pela SPR/COJUR e ressaltou a importância das ações empreendidas no âmbito da SECAU/COAJUC, no que se refere aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações, advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de prestação de contas de campanha de partidos políticos e de candidatos não eleitos julgadas no exercício no 1º Grau.

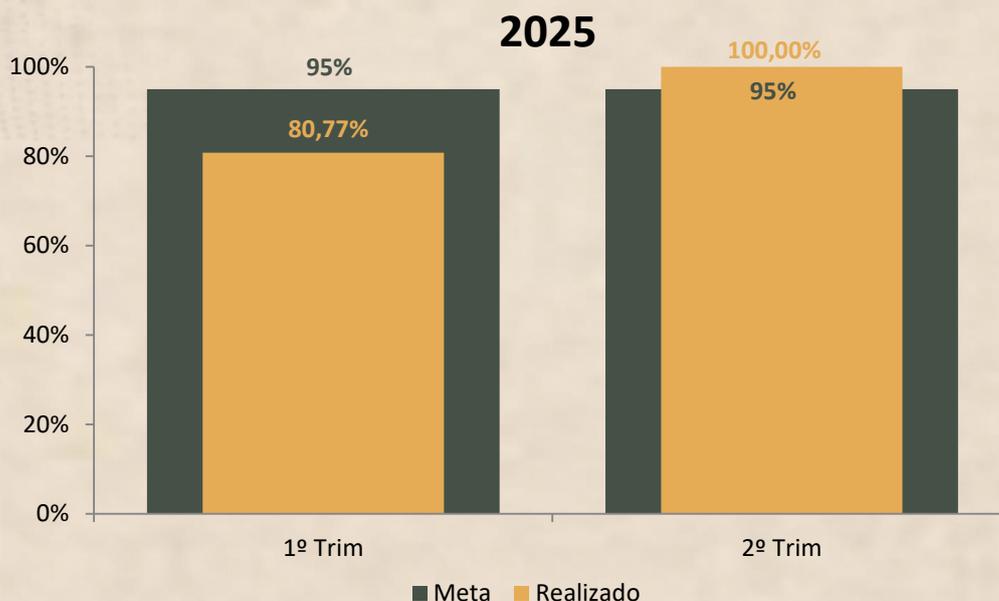
O objetivo é aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas eleitorais dos partidos políticos e candidatos não eleitos na instância.

No acumulado até o segundo trimestre de 2025 o percentual alcançado foi de 65,32% (sessenta e cinco vírgula trinta e dois por cento), o que representou um alcance da meta de 81,65% (oitenta e um vírgula sessenta e cinco por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou 50% (cinquenta por cento) da meta estipulada para o ano de 80% (oitenta por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i23 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 2º grau**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A unidade gestora do indicador mencionou que a intensificação do monitoramento dos processos e o aprimoramento do uso das ferramentas de gestão do acervo (Portal BD e relatórios internos), além da existência de prazo de um ano para julgamento dos feitos foram fundamentais para o cumprimento do indicador, que atingiu já no 2º trimestre o desempenho almejado para o final do exercício.

Para a unidade, a análise dos dados aponta que o 2º Grau de jurisdição, alcançou antecipadamente o cumprimento do indicador, sendo este um resultado exitoso, fruto do monitoramento contínuo e cada vez mais detalhado que a Secretaria tem realizado.

Por fim, a unidade destacou o aprimoramento constante do monitoramento/mapeamento dos processos em tramitação, de sorte que possa mitigar cada vez mais situações eventuais que configurassem entraves à tramitação processual, contribuindo, assim, para alavancar o resultado do indicador.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador pretende medir, trimestralmente, o percentual de prestação de contas de campanha de partidos políticos e de candidatos não eleitos julgadas no exercício no 2º Grau.

O objetivo é aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas eleitorais dos partidos políticos e candidatos não eleitos na instância.

Conforme a ficha do indicador há “meta cumulativa para julgar, até 2026, 100% das PCCPP (das Eleições 2024)”.

No acumulado do segundo trimestre, o indicador teve percentual alcançado de 100,00% (cem por cento) representando um alcance de 105,26% (cento e cinco vírgula vinte e seis por cento) da meta de 95% (noventa e cinco por cento) prevista para o ano de 2025.

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou 50% (cinquenta por cento) da meta estipulada para o ano de 95% (noventa e cinco por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório e seu cumprimento antecipado.

- **Indicador i44 – Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA**
Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

Considerações da Unidade gestora do indicador:

A unidade gestora do indicador sinalizou que não houve medidas de integridade para o 1º semestre de 2025.

Em relação aos aspectos negativos no desempenho do indicador, a unidade citou a lentidão na tramitação do processo com as medidas de integridade a serem desenvolvidas até o 2º semestre de 2025, o que poderia comprometer o alcance da meta

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral, avalia o grau de cumprimento das ações previstas no Plano de Integridade, de modo a fomentar a cultura e a gestão de integridade no âmbito do TRE-BA.

Para o exercício de 2025, o indicador tem meta fixada de 90% (noventa por cento).

Conforme informado pela unidade gestora do indicador, a tramitação do processo com as medidas de integridade a serem desenvolvidas no exercício de 2025 ainda não teve a tramitação concluída.

Considerando a periodicidade do indicador não houve medição no trimestre.

6.6. APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

- **Indicador i24 – Taxa de maturidade em gestão de riscos (CANCELADO)**
Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador foi pensado para medir, anualmente, mas com acompanhamento trimestral das ações, o grau de sedimentação da cultura de gestão de riscos e sua implementação nos processos finalísticos, objetivando avaliar o desenvolvimento da gestão de riscos de forma consistente e sistematizada.

Ocorre que, observando de forma mais detida os quesitos pertinentes à gestão de processos e gestão de riscos presentes no questionário do TCU, instrumento para medição do Índice de Governança e Gestão do TRE-BA – IGG, a unidade gestora,

identificando que a quase totalidade dos quesitos sobre as matérias já se encontravam atendidos pelo Tribunal na primeira medição, apontou não ser justificável a sua manutenção e sugeriu o seu cancelamento.

Levada a questão à deliberação da RAE, decidiu-se pelo cancelamento do indicador i24: Taxa de Maturidade em Gestão de Riscos, uma vez que, nos termos das observações canalizadas pela unidade gestora, identificou-se que a quase totalidade dos quesitos sobre gestão de riscos restavam já atendidos pelo Tribunal, não se justificando, portanto, a manutenção do indicador em questão para cumprimento das metas escalonadas ao longo de cinco anos.

- **Indicador i25 – Taxa de maturidade em gestão de processos (CANCELADO)**

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador foi pensado para medir, anualmente, mas com acompanhamento trimestral das ações, a elevação do nível de maturidade do TRE-BA no tocante a gestão de processos, objetivando alcançar melhor qualidade em gestão de processos.

Ocorre que, observando de forma mais detida os quesitos pertinentes à gestão de processos e gestão de riscos presentes no questionário do TCU, instrumento para medição do Índice de Governança e Gestão do TRE-BA – IGG, a unidade gestora, identificando que a quase totalidade dos quesitos sobre as matérias encontravam-se atendidos pelo Tribunal já na primeira medição, apontou não ser justificável a sua manutenção e sugeriu o seu cancelamento.

Levada a questão à deliberação da RAE, decidiu-se pelo cancelamento do indicador i25: Taxa de Maturidade em Gestão de Processos, uma vez que, nos termos das observações canalizadas pela unidade gestora, identificou-se que a quase totalidade dos quesitos sobre gestão de processos restavam já atendidos pelo Tribunal, não se justificando, portanto, a manutenção do indicador em questão para cumprimento das metas escalonadas ao longo de cinco anos.

- **Indicador i26 – Taxa de maturidade em Governança**

Unidade: SPL/COPEG/SEGOVE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

A unidade gestora informou que o Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (iESGo-TCU) tem previsão de aplicação, pelo órgão de controle, em 2026. Estão sendo elaborados Planos de Ação setoriais com o propósito de aprimorar a governança, a gestão e a sustentabilidade no âmbito deste Regional nos seguintes processos: 0008704-40.2025.6.05.8000, 0008681-94.2025.6.05.8000, 0008678-42.2025.6.05.8000, 0008674-05.2025.6.05.8000, 0006463-93.2025.6.05.8000,

0008795-33.2025.6.05.8000, 0008790-11.2025.6.05.8000 e 0008785-86.2025.6.05.8000.

A unidade registrou ainda que realizará monitoramento trimestral para verificação do andamento dos Planos de Ação propostos.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, bienalmente em anos pares, o percentual de atendimento, pelo TRE-BA, dos requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (iESGO-TCU), com o objetivo de avaliar o grau de maturidade em Governança do TRE-BA, favorecendo sua evolução contínua.

Considerando a periodicidade do indicador não houve medição no trimestre.

• **Indicador i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos**

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

Considerações da Unidade gestora do indicador:

A SEGEPRO informou que está mapeando 03 processos do TRE-BA considerados críticos, mas ainda não houve a conclusão de nenhum deles. Segundo informou, a entrega desse trabalho estaria prevista para dezembro/2025.

Na visão da unidade, o desempenho do indicador atenderia a meta estabelecida.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento trimestral das ações, mede o percentual de processos organizacionais considerados críticos, mapeados, com gestão de riscos e com indicadores de desempenho estabelecidos.

Consoante aprovação do Conselho de Governança, na RAE realizada em 17 de dezembro de 2024, foi acolhida a proposta de mapeamento dos seguintes processos para o presente exercício:

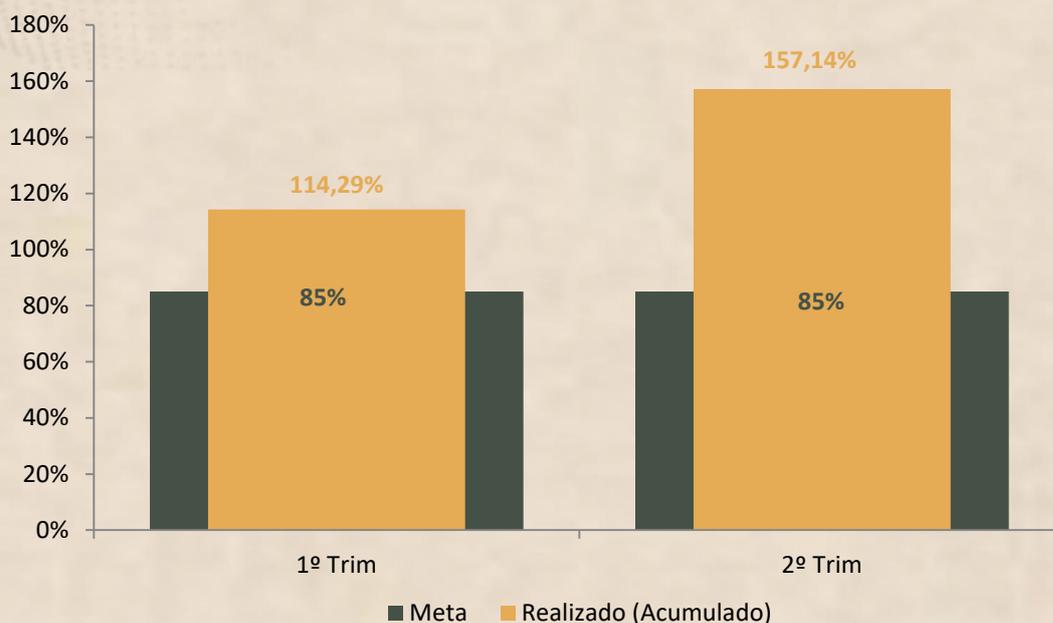
- Gestão da Sustentabilidade (SPR/ASSINC);
- Execução Orçamentária e Financeira das despesas com contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra (SOF/COGEORC e SOF/COFIC); e
- Gestão da Manutenção Predial do Interior (SGS/COMANP/SEMAI).

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição do seu desempenho, mas tão somente o acompanhamento trimestral.

• **Indicador i43 – Taxa de execução do plano de ação para disseminação de gestão de riscos e de processos**

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

2025



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A SEGEPRO pontuou que a execução das atividades atinentes à Consultoria em Gestão de Riscos (GR) conduzida pela SAU e SPL favoreceu o alcance da meta estabelecida para esse exercício, já no 2º trimestre.

Nesse sentido, foram realizadas exposições acerca da revisão da Política de GR (Res. Adm. 16/2018), atualização e simplificação da metodologia de GR com apresentação de modelo de planilha do Plano de Tratamento de Riscos (PTR) simplificado e mais automatizado, além de oficinas de GR desenvolvidas para orientações de preenchimento do novo modelo de PTR.

Para divulgar todas essas ações, 03 cards foram criados e enviados para conhecimento dos servidores.

Com o intuito de reforçar o preenchimento do PTR, uma das ferramentas de gestão de riscos do TRE-BA, a SEGEPRO desenvolveu um vídeo de orientação, cujo link foi inserido em documento de requerimento de elaboração do PTR aos gestores de riscos.

A unidade informou que a meta foi alcançada no 2º trimestre do exercício.

Cabe avaliar, para o próximo ciclo de planejamento estratégico, a pertinência de manter, na configuração atual, o indicador em tela.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente, mas com acompanhamento trimestral das ações, a taxa de execução do cronograma de ações de disseminação de gestão de riscos e gestão de processos, com o objetivo de aferir o cumprimento do plano voltado à disseminação das matérias Gestão de Riscos e Gestão de Processos.

No final do exercício anterior, a unidade gestora do indicador já havia registrado a realização de 16 ações (Gestão de Risco e de Processos) de disseminação, ultrapassando a meta de 14 ações, o que representou o percentual alcançado de 114,29% (cento e quatorze vírgula vinte e nove por cento) e alcance da meta de 134,45% (cento e trinta e quatro vírgula quarenta e cinco por cento).

Assim, considerando que a meta para o ciclo já havia sido antecipadamente alcançada, a SESTAT instou a unidade gestora do indicador para avaliar o ajuste nas metas para o restante do ciclo estratégico (SEI n.º 0004506-57.2025.6.05.8000), que apresentou proposta de repactuação (documento n.º 3368801), conforme pauta da reunião.

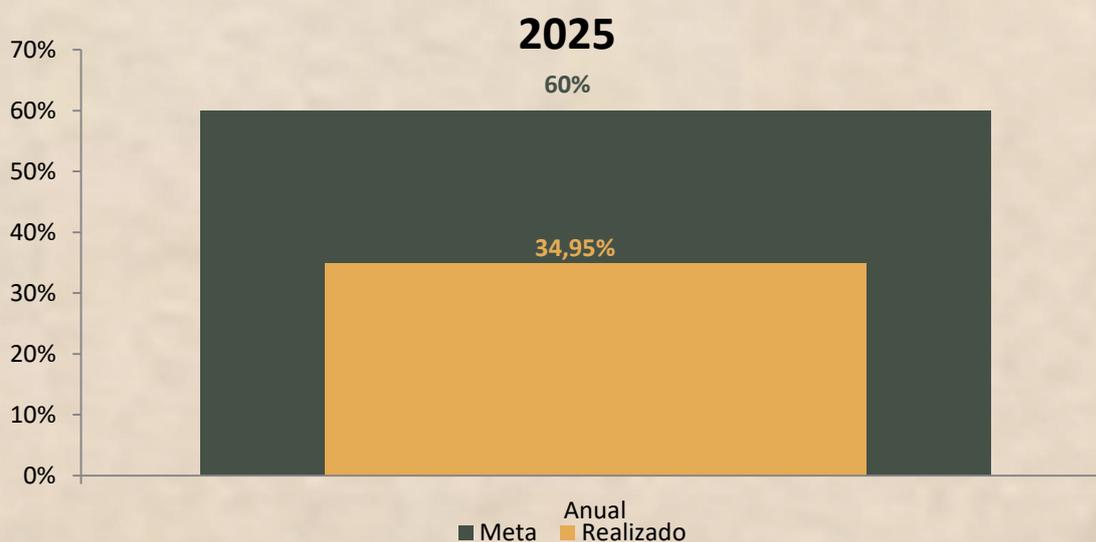
Por fim, neste segundo trimestre, foi registrada a realização de mais 06 (seis) ações de disseminação, o que resultou num total de 22 (vinte e duas) ações, levando o indicador a atingir o percentual de 157,14% (cento e cinquenta e sete vírgula quatorze por cento) da meta de 85% (oitenta e cinco por cento) das 14 (quatorze) ações fixadas, e alcance de 184,87% (cento e oitenta e quatro vírgula oitenta e sete por cento).

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição do seu desempenho, mas tão somente o acompanhamento trimestral.

6.7. MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

- **Indicador i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa**

Unidade: SGP/COEDE



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A SGP pontuou que a comunicação administrativa é um desafio para o Tribunal.

Segundo registrou, a dificuldade em alcançar o índice deve-se principalmente ao fato de envolver todas as áreas do Tribunal, o que pode ser constatado através do resultado da pergunta C1 (A comunicação entre as unidades funciona de forma eficaz), que obteve o pior desempenho do eixo Comunicação (16,57), impactando negativamente no desempenho do indicador.

Na visão da unidade gestora, para que a comunicação administrativa aconteça de força adequada, todas as áreas do Tribunal precisam estar alinhadas e envolvidas.

Na avaliação do desempenho do indicador, foi informado que o resultado (35%) ficou bem abaixo da meta (60%), o que reforça a necessidade de ações para melhorar a comunicação administrativa no tribunal.

Para alavancar o resultado do indicador, a unidade sugeriu conscientizar todas as áreas do Tribunal sobre a importância da boa comunicação e envolvê-las no processo de melhoria.

Quanto à necessidade de ajustes no indicador, a SGP registrou que, a partir da observação dos resultados obtidos nos últimos levantamentos, é possível concluir que a meta é muito ambiciosa. Segundo esclarece, em 2022, o resultado do indicador foi de 33,35% e em 2023, 29%.

Nesse contexto, a unidade sugeriu a revisão da meta, no sentido de reduzir, caso definasse pela manutenção do indicador no próximo Planejamento Estratégico Institucional, tendo em vista que a próxima pesquisa será realizada em 2027, após a vigência do PEI atual.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, a partir de pesquisa de clima organizacional, a qualidade da comunicação administrativa entre os servidores do TRE-BA. Sua periodicidade é bienal, em anos não eleitorais.

Consoante informado pela SGP, o indicador atingiu 34,95% (trinta e quatro vírgula noventa e cinco por cento), representando um alcance de 58% (cinquenta e oito por cento) da meta de 60% (sessenta por cento) prevista para o ano de 2025.

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador é de medição anual e já teve seu resultado definitivo, entende-se que o seu desempenho foi insatisfatório.

Por fim, registre-se que a SGP entendeu que a meta atual é ambiciosa, sugerindo, acaso mantido o indicador no próximo ciclo, a sua revisão em patamares mais realistas.

- **Indicador i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA**

Unidade: SPL/COPEG/SEPLANE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

A unidade gestora, na avaliação do desempenho do indicador salientou que, embora o indicador i45 ainda não tenha sido medido, a COPEG/SEPLANE já executou, no 1º semestre, diversas ações de divulgação da Estratégia, com foco no alcance da sua meta, esclarecendo que, dentre as ações realizadas, destacam-se: a publicação de matéria sobre a realização da 1ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) e o envio de mapas setoriais, com resumo das contribuições estratégicas das unidades gestoras de indicadores e de iniciativas.

A unidade também informou que as demais ações - como a elaboração e aplicação do Quiz Estratégico, com o objetivo de divulgar e verificar a aplicação cotidiana de conceitos estratégicos - seriam realizadas no 2º semestre, uma vez que esteve envolvida com as atividades de gestão participativa (consulta pública, reunião com magistrados e servidores, audiência pública e elaboração do Relatório de Gestão Participativa) desde abril do corrente ano.

Além disso, registrou que a pesquisa interna para avaliar o Grau de Consciência Estratégica do TRE-BA estaria prevista para ocorrer em setembro/2025, a partir de quando seria possível verificar o resultado anual do indicador.

Por fim, para alavancar o resultado do indicador, a unidade externou expectativa de que as ações de divulgação da Estratégia a serem realizadas no 2º semestre alcançassem o público interno.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral, propõe-se a avaliar o grau de consciência estratégica do público interno e atuar em favor da consolidação de cultura estratégica no TRE-BA.

Trata-se de indicador instituído na Reunião de Análise da Estratégia (RAE) ocorrida em 14/02/2023, que derivou do indicador setorial i6, previsto no Plano Estratégico Setorial da SPL 2022-2026, e que foi elevado à categoria de estratégico.

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição de seu desempenho no trimestre.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Projeto:

p4. Comunicação Integrada – SEI n.º 0000830-09.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2023.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGP/RE/ASCOM</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Campanha de conscientização de servidores acerca da importância da comunicação administrativa, abordando as questões: “a) Por que comunicar? b) O que se quer comunicar? c) Para quem comunicar? d) Quando comunicar? Como comunicar?”.

Entrega 2. Instituição dos Informativos “Conheça o que faço” e “Você Sabia?”, em mídia escrita e em vídeo, por meio de entrevistas com servidores e gestores das unidades do Tribunal.

Entrega 3. Implementação, em parceria com a SPL, da ferramenta “Agenda Institucional”, para divulgação de eventos/reuniões/ compromissos programados e divulgação de calendário de prazos fixados para as diversas unidades do Tribunal e das Zonas Eleitorais.

Entrega 5. Desenvolvimento de questionário de pesquisa permanente com o tema aprimoramento da comunicação administrativa e instituição do Informativo: “Você Comunica”, que abordará temas sugeridos pelos servidores para a melhoria da comunicação administrativa na Justiça Eleitoral da Bahia.

Entrega 6. Realização de workshop sobre ferramentas colaborativas de trabalho, a fim de incentivar a adoção de novas tecnologias para aumento de produtividade e de eficiência no trabalho em equipe.

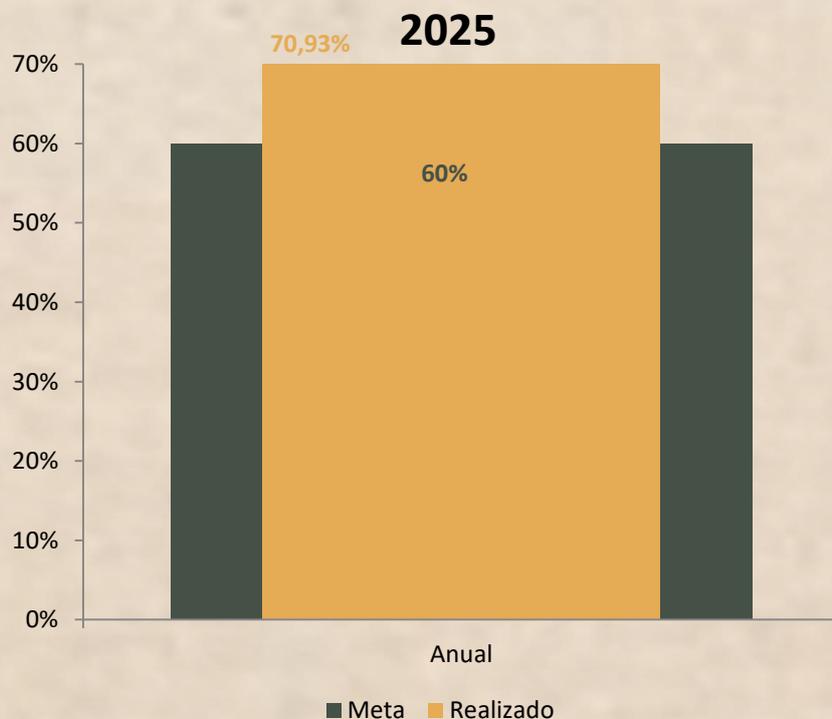
INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento de Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 18/06/2024.

STATUS: Projeto concluído.

6.8. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- **Indicador i29 – Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS**

Unidade: SPR/ASSINC



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Segundo a SPR/ ASSINC, contribuíram positivamente para o alcance da meta: a) o novo indicador “Percentual de Servidoras em Cargo de Chefia”, que atingiu o melhor resultado dentre todos os TRE’s, principalmente por ter o 2º maior peso para o cálculo do IDS; b) “Energia elétrica por metro quadrado”, cujo consumo ficou abaixo da média da Justiça Eleitoral e o segundo melhor do grupo dos tribunais de grande porte; c) “Água potável por metro quadrado”, que ficou abaixo da média da Justiça Eleitoral e o terceiro melhor do grupo; e d) o “Gasto per capita com Telefonia” ficou abaixo da média da Justiça Eleitoral e o melhor do grupo.

Por sua vez, a unidade esclareceu que os indicadores que mais desfavoreceram o desempenho foram “Copo Descartável”, que foi o 8º maior consumo, e “Água Envasada” com o 6º maior consumo, bem como os indicadores "Destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total" e "Gastos de papel per capita", que não tiveram bom desempenho, tendo também feito referência ao consumo per capita por metro quadrado de energia elétrica e de água potável, que colocaram o TRE-BA acima da média da Justiça Eleitoral, mais especificamente, como o segundo pior e o pior do grupo, respectivamente.

Para a unidade gestora, comparativamente com o ano eleitoral de 2022, o percentual atual de alcance da meta foi menor, mas a meta anteriormente estabelecida era de apenas 50% do IDS, ao passo que, em 2024, a meta foi 60%.

A unidade registrou, ainda, que foram observadas algumas melhoras em energia elétrica e água potável no cálculo feito por metro quadrado em razão do aumento da estrutura física do órgão, e que a introdução do novo indicador “Percentual de Servidoras em Cargo de Chefia” também impactou positivamente.

Para alavancar o desempenho do indicador, a SPR/ASSINC sugeriu a adoção de maior esforço no que tange à redução, sobretudo, do consumo de “copo descartável”, “água envasada” e “papel”.

Análise do indicador (SESTAT):

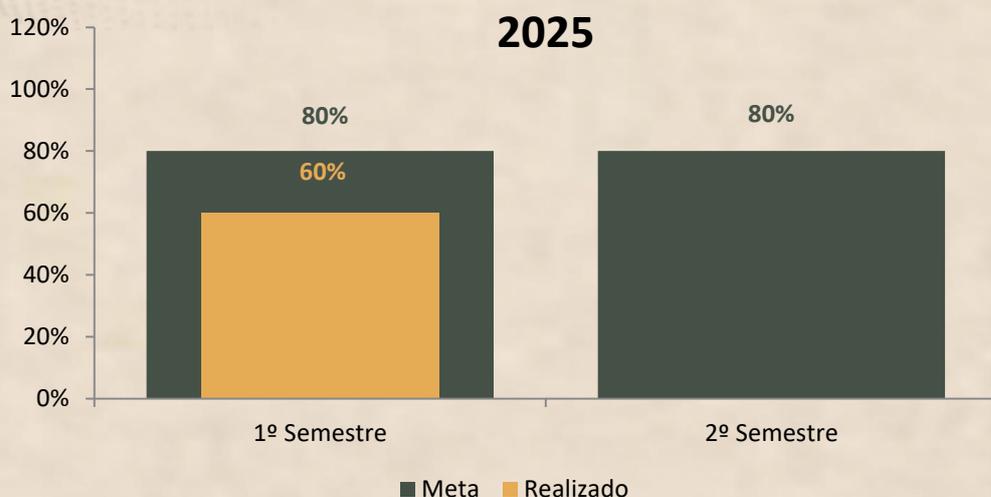
O indicador, que tem sua medição dependente de divulgação do resultado do IDS pelo CNJ, anualmente, avalia, em uma única dimensão, o resultado combinado de indicadores distintos que medem o consumo de energia, água, copos descartáveis, água envasada descartável e papel; o número de usuários por veículo; destinação de papel para reciclagem; a participação relativa em ações de qualidade de vida, com o objetivo de reduzir o impacto causado ao meio ambiente em razão do desempenho das atividades regulares do TRE-BA e o “Percentual de Servidoras em cargo de Chefia”.

Segundo a unidade gestora, o indicador atingiu o resultado de 70,93% (setenta vírgula noventa e três por cento), o que representou o alcance de 118,22% (cento e dezoito vírgula vinte e dois por cento) da meta estabelecida para o exercício de 60% (sessenta por cento).

Nesse contexto, uma vez que o indicador superou a meta estipulada de 60% (sessenta por cento) para o exercício, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i30 – Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável**

Unidade: SPR/ASSINC



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Em relação aos aspectos que contribuíram positivamente para o desempenho do indicador, a SPR/ASSINC destacou a atuação da COMAP, que tem adotado medidas mais rígidas quanto à distribuição mensal do quantitativo de resmas de papel, sempre baseado no histórico individual dos usuários.

A unidade registrou, por sua vez, que os itens “copo descartável” e “água mineral envasada de 200 ml”, que não alcançaram as metas individuais estabelecidas no PLS, impactaram negativamente no resultado do indicador i30.

Segundo relatou, as informações da COMAP apontaram como fator principal para a elevação do consumo dos dois itens a sua distribuição em evento realizado no exercício.

A unidade gestora pontuou que, comparativamente com o ano de 2023, em que apenas a meta relacionada à água mineral envasada de 200 ml não fora alcançada, o desempenho atual do indicador se revelou pior, pois deixou-se de atingir também a meta relacionada a copos descartáveis em 2025.

Para alavancar o resultado do indicador, a SPR/ASSINC pontuou que acompanhará o Plano de Ação da COMAP, que vem se empenhando no controle da distribuição dos itens relacionados a papel, copos descartáveis e água mineral de 200 ml.

A unidade gestora informou, ainda, que tem acompanhado a execução de seus Planos de Ação relacionados a água e energia elétrica, ressaltando a necessidade da adoção de medidas mais eficientes para a redução de consumo.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral das ações, mede a capacidade do TRE-BA de cumprir as metas dos PLS, relacionadas aos indicadores de consumo de Água, Energia Elétrica, Copos descartáveis, Garrafas 200 ml de Água

envasada e Consumo de Papel, para verificar a capacidade da justiça eleitoral baiana de assegurar a qualidade do gasto público atinente ao uso racional de recursos relacionados ao consumo de água, energia elétrica, copos descartáveis, garrafas 200 ml de água envasada e consumo de papel.

Consoante informado pela unidade gestora, até o momento, as metas foram satisfeitas em apenas 3 (três) dos 05 (cinco) itens considerados, levando o indicador a registrar o percentual de 60,00% (sessenta por cento) e alcance de 75% (setenta e cinco por cento) da meta fixada de 80% (oitenta por cento).

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição do seu desempenho, mas tão somente o acompanhamento semestral.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Programa:

pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA SEI n.º 0001864-19.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa - SGS/COMANP</i>
Entregas do programa
Entrega 1. Implementação de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE/BA. Entrega 2. Implementação de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água de chuva nos imóveis vinculados ao TRE/BA.

INFORME: O programa é acompanhado pelo desempenho de seus projetos: **p15. Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4;** e **p16. Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4.**

STATUS: Andamento normal, conforme planejado.

II – Projetos:

p15. Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA SEI n.º 0008608-59.2024.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Realizar parcerias com empresas executoras para elaboração de pré diagnóstico energético nos imóveis do TRE-BA, visando participação do Órgão em Chamada Pública de Projetos da NEOENERGIA COELBA. Entrega 2. Realizar Estudos Técnicos Preliminares a fim de avaliar a viabilidade da contratação de empresa para elaboração e execução de projeto de usinas fotovoltaicas em imóveis do TRE-BA. Entrega 3. Ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis próprios do TRE-BA, mediante parceria com a NEOENERGIA COELBA ou contratação.

Entrega 4. Buscar promover ações complementares de eficiência energética (AEE) nos imóveis próprios do TRE-BA.

INFORME: As atividades estão em andamento dentro do planejado, conforme último RAP, período de abril a junho/2025.

STATUS: Andamento normal, conforme planejado.

**p16. Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA
SEI n.º 0008611-14.2024.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)**

Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP

Entregas do projeto

Entrega 1. Realizar estudos acerca do índice pluviométrico nos municípios que abrigam imóveis próprios do TRE-BA.

Entrega 2. Definir possíveis locais aptos a receberem obras de construção de reservatórios de reaproveitamento de água da chuva.

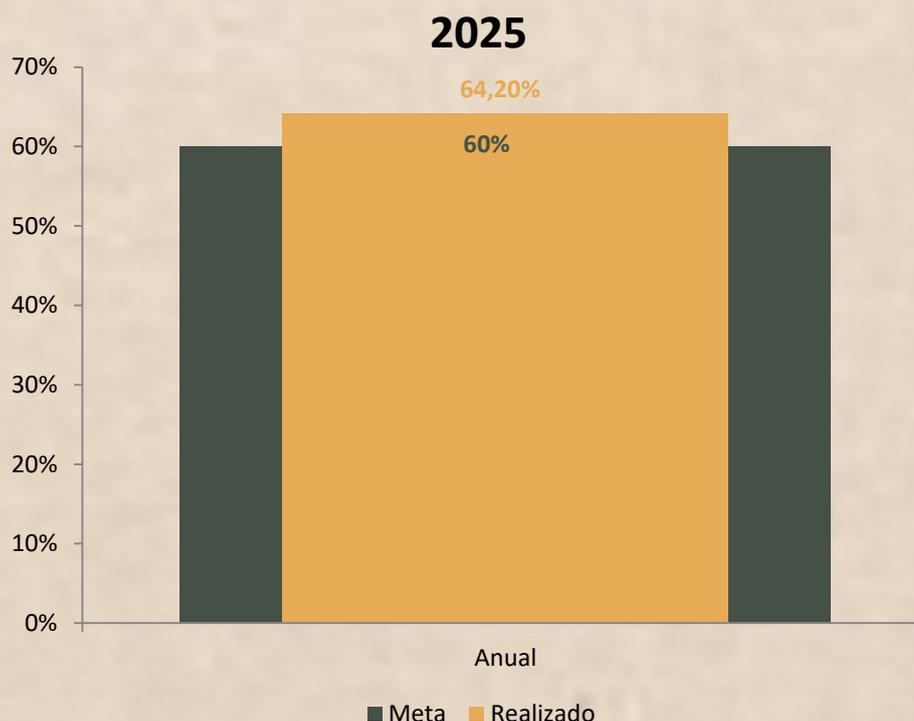
INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento de Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 12/02/2025.

STATUS: Projeto concluído.

6.9. APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

- **Indicador i31 – Taxa de pesquisa de clima organizacional**

Unidade: SGP



Considerações da Unidade gestora do indicador:

De acordo com a SGP, a implementação de algumas ações a partir do resultado da pesquisa de clima de 2023 pode ter contribuído para o desempenho do indicador este ano, vez que os direcionamentos e ações foram baseados nas propostas feitas por servidores(as), bem como nos resultados dos eixos da pesquisa.

Na visão da unidade gestora do indicador, a constatação de que resultados são obtidos a partir da participação pode ter elevado a satisfação dos(as) servidores(as), influenciou também na adesão dos(as) servidores(as) ao levantamento, já que se verificou um incremento no percentual de respondentes em relação à pesquisa anterior, que pode também ter se ocorrido em razão da ampla divulgação feita pela SEDES/COEDE/SGP.

No que se refere aos aspectos negativos, a unidade pontuou que, em que pese o aumento da adesão, o engajamento dos(as) servidores(as) poderia ter sido melhor, pois quanto maior a participação na pesquisa, mais fidedigno seria o diagnóstico.

A unidade pontuou que o indicador apresentou um bom desempenho em relação à meta proposta de 60%, registrando, ainda, que ter dado visibilidade às ações implementadas a partir das propostas dos servidores na pesquisa de clima mostrou-se uma boa prática, razão pela qual pretende manter tal direcionamento.

Por fim, informou que se faz necessário pensar sempre em novas estratégias de divulgação, bem como realizar acompanhamento da participação por macrounidade durante o todo o período de aplicação do levantamento.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade bienal em anos não eleitorais, mede a percepção do corpo funcional do TRE-BA quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho, com o objetivo de subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.

Segundo a unidade gestora, o indicador registrou o valor de 64,20% (sessenta e quatro vírgula vinte por cento), o que representou 107% (cento e sete por cento) de alcance em relação à meta estipulada de 60% (sessenta por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou a meta fixada para o ano de 60% (sessenta por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i32 – Índice de governança e gestão de pessoas (iGovPessoas/iESGo-TCU)**

Unidade: SGP

Considerações da Unidade gestora do indicador:

De acordo com a SGP, a existência no TRE/BA de normativos que tratam de questões envolvendo a gestão de pessoas, bem como de indicadores estratégicos e setoriais para aferição periódica do desempenho da área contribuem para atendimento da meta do indicador.

Por sua vez, a unidade informou que a sobrecarga de trabalho das unidades envolvidas na execução do plano de ação definido no SEI n.º 0008678-42.2025.6.05.8000 pode contribuir para o não atingimento da meta do indicador em 2026.

No que diz respeito ao item de avaliação do desempenho do indicador, a unidade se manifestou no sentido de que não foi possível identificar, a partir do resultado do iESGO 2024 a fórmula de cálculo utilizada pelo TCU para atingimento do percentual de 69,50% do iGOVPessoas registrado na tabela anexada no doc. n.º 3042028 do SEI n.º 0004723-37.2024.6.05.8000.

Foi, inclusive, efetuada tentativa nesse sentido em momento anterior ao resultado do TCU (vide doc. n.º 2913765 do SEI n.º 0007108-55.2024.6.05.8000), cujo percentual encontrado, no entanto, não correspondeu ao cálculo final efetuado pela Corte de Contas.

A unidade gestora informou que, considerando, no entanto, que para atender a meta do i32 para 2026 (70%) remanesce, apenas, a necessidade de atendimento de mais 0,50%, e que, conforme plano de ação proposto no doc. n.º 3404960 do SEI n.º 0008678-42.2025.6.05.8000 2 (dois) dos itens não considerados cumpridos em 2024 já foram atendidos, com previsão de cumprimento de mais 14 (quatorze) itens até janeiro de 2026, constatando-se, salvo melhor juízo (dado, repita-se, o não conhecimento do cálculo utilizado pelo TCU para aferição do iESGo) que é alta a probabilidade de que a meta do i32 de 2026 (70%) seja atingida - não sendo, no entanto, possível, a princípio, precisar o percentual a ser cumprido.

Acrescentou, ainda, que se levar em consideração os 45 itens considerados identificados pela SEGOVE como ainda não atendidos (vide doc. n.º 3356643) - o que, a princípio corresponderia a 30,50 do iESGO (100&-69,50%) - poder-se-ia concluir, em análise superficial, que os 2 (dois) itens já atendidos conforme plano de ação e os 14 (quatorze) itens previstos para atendimento até janeiro/2026 provavelmente levarão o TRE/BA a alcançar 70% de atendimento do iGOVPessoas em 2026.

Contudo, conforme já informado, não é possível prever esse resultado com exatidão, dado o desconhecimento da fórmula efetivamente utilizada pelo TCU para cálculo do percentual de atendimento do iESGo, bem como do fato de que o questionário do TCU pode ser alterado em 2026 para supressão/inclusão/revisão dos itens apresentados em 2024.

A unidade sugere, para alavancar o resultado do indicador, garantir o apoio necessário às unidades responsáveis pela execução do plano de ação proposto no doc. n.º 3404960 do SEI n.º 0008678-42.2025.6.05.8000, de forma que os itens com possibilidade de atendimento até janeiro de 2026 sejam efetivamente cumpridos.

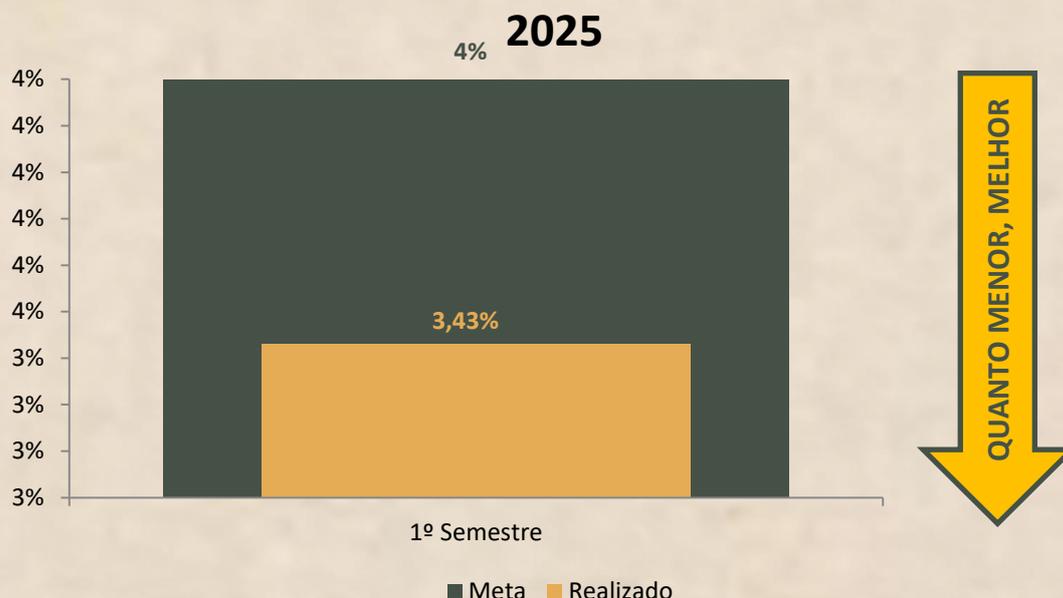
Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade bienal, em anos pares, com acompanhamento semestral das ações, mede o grau de atendimento dos requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança em Gestão de Pessoas (iESGO-TCU) com o objetivo de avaliar o estágio de maturidade da governança em Gestão de Pessoas neste Tribunal.

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição do seu desempenho, mas tão somente o acompanhamento semestral das ações.

- **Indicador i46 – Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE)**

Unidade: SGP/COASA/SEDAS



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Segundo a SGP/COASA/SEDAS, as intervenções, realizadas com a finalidade de reduzir o grau de afastamento dos servidores efetivos em decorrência de licença médica ou odontológica para tratamento da própria saúde, contribuíram positivamente para o desempenho do indicador.

Em relação aos aspectos que contribuíram negativamente, a unidade apontou a redução do número de dias de afastamento para tratar da própria saúde.

A unidade gestora registrou que o resultado está abaixo da meta proposta, o que é favorável.

Em comparação ao primeiro semestre de 2024, verificou ter havido uma redução de 343 dias, provavelmente por não se tratar de ano eleitoral, em que as melhores condições de trabalho teriam relevante influência nos dias de afastamento.

Por fim, considerando a decisão constante no documento n.º 3410492 do SEI n.º 0023254-11.2023.6.05.8000, a SGP sugeriu a adequação quanto à forma de medição, buscando conformidade com a Resolução CNJ n. 623/2025.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral e de polaridade invertida, mede as ausências dos servidores nas suas jornadas normais de trabalho por licença para tratamento da própria saúde.

O objetivo é monitorar o grau de afastamento dos servidores efetivos em decorrência de licença médica ou odontológica para tratamento da própria saúde para propor intervenções que visem à sua redução.

Segundo informações da SGP, neste primeiro semestre, foram registrados 5211 (cinco mil duzentos e onze dias de ausência por motivo de saúde própria e 840 (oitocentos e quarenta servidores ao final do período no primeiro semestre, gerando uma TASE de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento).

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição do seu desempenho, mas tão somente o acompanhamento semestral.

Em relação à sugestão de adequação do indicador para refletir a Resolução CNJ n. 623/2025, a SESTAT vai instar a SGP para apresentar as modificações necessárias para atender ao disposto no documento n.º 3410492 do SEI n.º 0023254-11.2023.6.05.8000.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Programas:

pgr3. Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA - SEI n.º 0000034-18.2022.6.05.8000 (2024.1 a 2026.2)
<i>Unidades Responsáveis pela Iniciativa – SGP/COASA, SGS e SGA</i>
Entregas do programa
Entrega 1. Condições ergonômicas adequadas à realização do trabalho remoto ou presencial. Entrega 2. Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas. Entrega 3. Condições de segurança do trabalho adequadas às exigências do eSocial.

INFORME: O programa é acompanhado de acordo com o desempenho de seus projetos: *p13. Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho e p14. Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas.*

STATUS: Andamento normal, conforme planejado.

II – Projetos:

p5. Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as funções chaves do TRE-BA SEI n.º 0004087-71.2024.6.05.8000 (2025.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGP/COEDE</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Posições/funções chaves mapeadas. Entrega 2 Substitutos definidos.

Entrega 3. Competências dos substitutos desenvolvidas.

Entrega 4. Desempenho dos substitutos em preparação, monitorado e avaliado.

INFORME: O projeto apresenta atraso em razão dos ajustes realizados na ficha técnica, que envolveram alterações no título, na descrição e nas entregas previstas, que foram aprovadas na última RAE, em 08/07/2025. Diante disso, a apresentação do Plano Geral de Projeto - PGP ocorreu em setembro, embora o período de início estivesse estabelecido para o primeiro semestre de 2025.

STATUS: Com atrasos, não considerados críticos.

p6. Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados SEI n.º 0000345-43.2021.6.05.8000 (2023.1 a 2025.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGP/COEDE</i>
Entrega do projeto
Avaliação de desempenho dos servidores e gestores realizada, individual e em equipe.

INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento de Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 10/06/2025.

STATUS: Projeto concluído.

p7. Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor SEI n.º 0020046-87.2021.6.05.8000 (2021.2 a 2024.1)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGP/COASA</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Estudo para implementação de benefícios voltados para a saúde do servidor. Entrega 2. Revisão normativa do modelo de assistência médica atualmente vigente no Tribunal. Entrega 3. Plano de Benefícios efetivo para o servidor.

INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento de Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 09/09/2024.

STATUS: Projeto concluído.

p8. Prevenção e Enfrentamento ao Assédio SEI n.º 0002406-37.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa</i> Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação
Entregas do projeto
Entrega 1. Pesquisa e diagnóstico sobre situações de assédio moral e sexual no Tribunal. Entrega 2. Capacitação continuada de magistrados, servidores, requisitados, terceirizados e estagiários como forma de conscientização sobre a importância da denúncia e tratamento das ocorrências de assédio em todas as relações de trabalho. Entrega 3. Ampliação e fortalecimento dos canais de denúncia.

Entrega 4. Apuração e encaminhamento dos casos de assédio moral e/ou sexual, com o acompanhamento das medidas corretivas aplicadas.

INFORME: O projeto vem sendo executado, conforme RAP apresentado. Verifica-se a execução de entregas significativas no período mencionado. Destaca-se a atividade “[Semana de Combate ao Assédio](#)” que foi antecipada dentro do cronograma previsto. Foi concluída a atividade “[Resultado do levantamento dos casos de assédio no TRE](#)”, que constava como pendente, com a divulgação dos resultados da pesquisa (realizada em 2023) no sítio eletrônico institucional. Permanece uma atividade em andamento com atrasos:

“a) Em relação à atividade “Elaboração de Ordem de Serviço para definir processamento e encaminhamento das denúncias” que permanece em atraso, a gestão do projeto informou que o processo encontra-se em andamento, tramitando no SEI nº 0008378-80.2025.6.05.8000. A minuta da Ordem de Serviço já foi elaborada, submetida à análise da Assessoria Jurídica e, atualmente, encontra-se em fase final para assinatura e posterior publicação. Ressalta-se que, apesar da existência de atrasos nesta entrega, o projeto tem apresentado avanços e vem realizando entregas consistentes”.

STATUS: Com atrasos, não considerados críticos.

p13. Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho - vinculado ao pgr3. SEI n.º 0011341-95.2024.6.05.8000 (2024.1 a 2026.2)
<i>Unidades Responsáveis pela Iniciativa: SGA e SGP/COASA</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Ampliação da disponibilização de mobiliário ergonômico. Entrega 2. Manual de Boas Práticas em Ergonomia para o Teletrabalho.

INFORME: Conforme RAP do período de abril a junho de 2025, verifica-se que algumas atividades encontram-se com atraso e ainda não foram iniciadas, relativas às entregas da Fase 1 “*Capacitação da equipe do projeto em compras sustentáveis*” e “*Capacitação da equipe do projeto em políticas inclusivas*”. Observa-se ainda que as atividades da Fase 2, “*Promover análise da pesquisa PCD realizada pela SEDAS em 2024*” e “*Visita às unidades da Justiça Eleitoral da Bahia*” foram iniciadas dentro do prazo, porém estão pendentes de conclusão, conforme o previsto no cronograma.

STATUS: Com atrasos, não considerados críticos.

p14. Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas – vinculado ao pgr3. SEI n.º 0011344-50.2024.6.05.8000 (2024.1 a 2026.2)
<i>Unidades Responsáveis pela Iniciativa: SGS/COMANP e SGP/COASA</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais às regras contidas no Anexo V, da Resolução TSE n.º 23.544/2017 e Resolução CNJ n.º 114/2010, no que couber. Entrega 2. Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais com os requisitos de acessibilidade descritos na ABNT NBR

9050.

Entrega 3. Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais às normas de segurança relacionadas à prevenção, combate a incêndio, emergências e desastres.

INFORME: O projeto vem sendo executado conforme o planejado, de acordo com o RAP apresentado, em 29/07/2025, as atividades da fase 2 foram iniciadas e quatro atividades dessas foram concluídas antes do prazo estipulado no cronograma.

STATUS: Andamento normal, conforme planejado.

6.10. PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

- **Indicador i33 – Taxa de satisfação dos usuários de TIC**

Unidade: STI

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade no trimestre.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual, mede o percentual de satisfação sobre os serviços de TI prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) aos usuários de TIC, com o objetivo de diagnosticar e avaliar a percepção dos usuários do TRE-BA acerca da experiência com os serviços prestados na área.

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição de seu desempenho no trimestre.

- **Indicador i34 – Índice de governança, gestão e infraestrutura (iGovTIC-JUD)**

Unidade: CGovTIC

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual, mede a evolução do perfil em governança, gestão e infraestrutura de TIC do TRE-BA e visa a garantir o seu aperfeiçoamento.

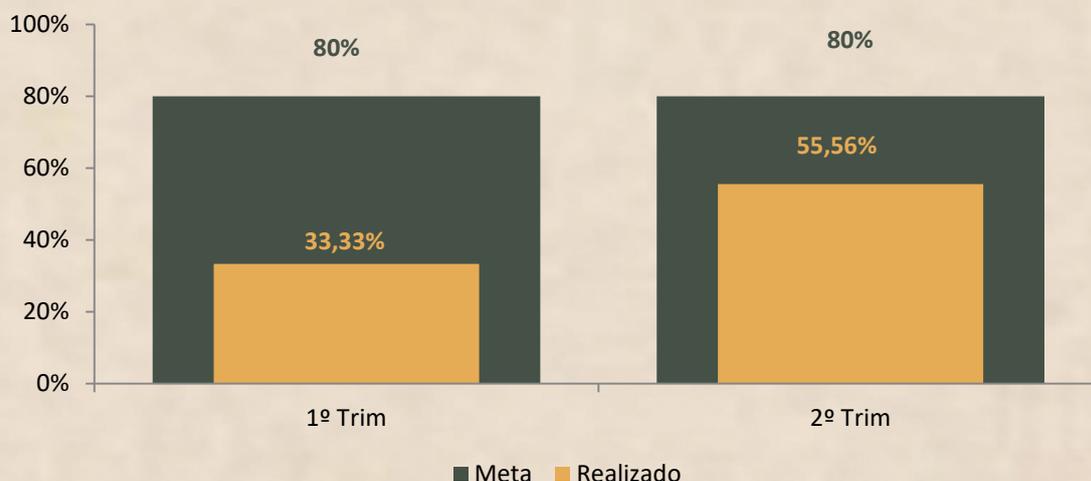
Sua medição é feita através do Questionário de Governança de TIC do CNJ, cujo resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo CNJ que avalia o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), de acordo com as respostas atribuídas no questionário aplicado anualmente.

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição de seu desempenho.

- **Indicador i35 – Índice de execução do PDTIC**

Unidade: STI

2025



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A STI informou que, conforme Relatório de Análise de KRs do PDTIC, a atuação do CGovTIC, assim como das equipes técnicas envolvidas na prestação de serviços aos usuários de TIC, favoreceram o alcance de metas específicas do plano diretor de TIC, contribuindo para a formação do resultado do i35.

A unidade salientou que a existência de diversas ações de TIC em andamento favoreceriam o alcance da meta nos períodos seguintes de medição.

De outro giro, a unidade consignou que o alcance das metas dos KRs do PDTIC, e, por consequência da meta do i35, dependeria da concretização de várias ações iniciadas no primeiro e no segundo trimestre do ano em curso, prejudicando assim o resultado o i35 no atual período de coleta de dados, consoante informações prestadas no relatório de análise de indicadores de resultado do PDTIC.

A unidade destacou, ainda, que, considerando o alcance de 55,56% da meta no segundo trimestre do ano e a existência de iniciativas de TIC em andamento, poder-se-ia avaliar que o indicador apresentou um bom desempenho em relação à meta proposta.

Por fim, a STI pontuou que a alavancagem do resultado do indicador poderia ser promovida imprimindo-se maior celeridade na tramitação dos processos administrativos em que são tratadas as iniciativas de TIC, bem como com o reforço do número de servidores da área técnica de TIC.

Análise do indicador (SESTAT):

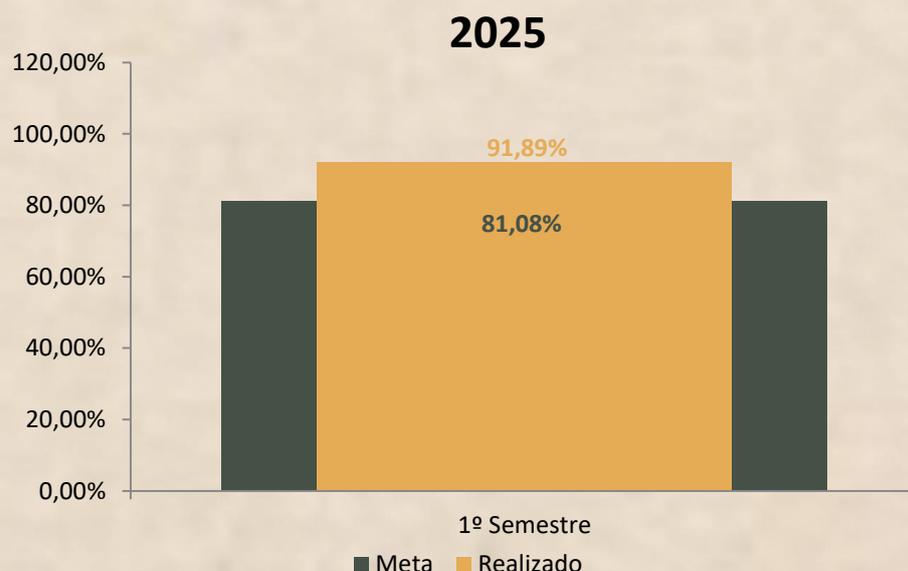
De periodicidade anual com acompanhamento trimestral das ações, o indicador mede a taxa de alcance das metas estipuladas pelo Planejamento Diretor de Tecnologia e Informação (PDTIC), com o objetivo de avaliar a efetividade de seu cumprimento.

No segundo trimestre de 2025, o indicador alcançou o percentual de 55,56 % (cinquenta e cinco vírgula cinquenta e seis por cento), o que representou 69,44% (sessenta e nove vírgula quarenta e quatro por cento) do alcance da meta de 80% (oitenta por cento).

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição de seu desempenho no trimestre.

- **Indicador i36 – Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD**

Unidade: Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPD



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Em relação aos aspectos que contribuíram positivamente para o desempenho do indicador a Unidade Gestora apontou a conclusão pelo CGPD do inventário de dados pessoais, bem como a elaboração da minuta de Resolução Administrativa que trata dos mecanismos e procedimentos para tornar efetiva a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (ainda em deliberação).

Por sua vez, considerou que a inexistência de uma unidade na estrutura organizacional a que seja atribuída a gestão de dados pessoais contribuiu negativamente para o desempenho do indicador.

Na avaliação do desempenho do indicador, a unidade gestora registrou que a superação da meta do indicador estratégico de adesão à LGPD decorreu diretamente da conclusão do Inventário de Dados Pessoais, que permitiu mapear com maior precisão as atividades de tratamento realizadas no âmbito do Tribunal.

Para a unidade, a identificação das bases legais, das finalidades do tratamento, dos dados sensíveis, dos operadores e dos fluxos de compartilhamento proporcionou avanços significativos no atendimento aos requisitos normativos, impulsionando o índice de conformidade e fortalecendo a governança em proteção de dados.

Segundo a unidade, o indicador ficou ineficaz diante do quase completo atendimento dos itens do relatório da auditoria realizada pelo TCU (restando apenas três itens), o que demanda a propositura de uma nova forma de medição, já em estudo pelo CGPD.

Informou a necessidade de ajuste no indicador, mas que ainda está em análise.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral, mede o percentual de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD para avaliar o desempenho do órgão em relação ao atendimento das ações não cumpridas do questionário do TCU em observância à LGPD.

Segundo a unidade gestora, o indicador atingiu o percentual de 91,89% (noventa e um vírgula oitenta e nove por cento), o que representou o alcance de 113,33% (cento e treze vírgula trinta e três por cento) da meta fixada de 81,08% (oitenta e um vírgula zero oito por cento).

Assim, considerando a periodicidade do indicador, não houve medição do seu desempenho, mas tão somente o acompanhamento semestral.

- **Indicador i37 – Índice de adesão a pesquisas de satisfação padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ)**

Unidade: STI

Considerações da Unidade gestora do indicador:

No documento n.º 3198769, a unidade gestora do indicador consignou, anteriormente, que não haveria ações a serem registradas, em relação ao indicador i37, uma vez que sua implementação permanece condicionada à definição, pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de um modelo padronizado de pesquisa de satisfação, a ser utilizado por todos os tribunais.

Análise do indicador (SESTAT):

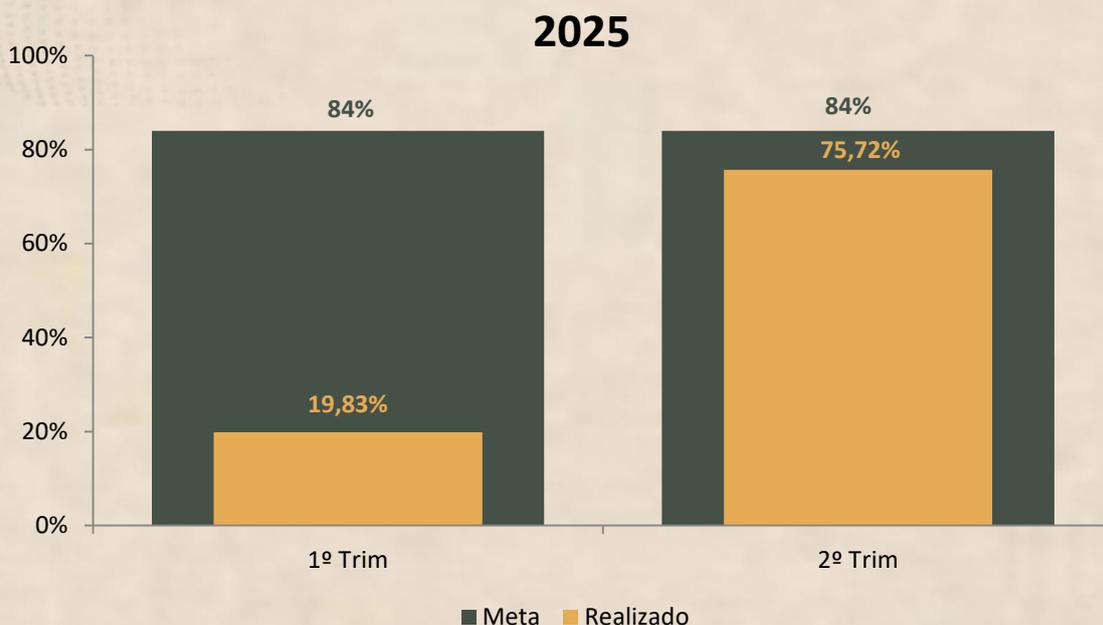
O indicador, de periodicidade anual, pretende medir o percentual de serviços que possuem pesquisa padronizada e preconizada pelo CNJ em comparação ao total de pesquisas realizadas com vistas a aprimorar a qualidade dos atendimentos e da experiência dos serviços ofertados aos usuários do Poder Judiciário seja de forma presencial ou virtual.

Considerando que, até a presente data, não há definições de modelo padronizado de pesquisa de satisfação a ser utilizada por todos os tribunais, não houve medição do indicador.

6.11. APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- **Indicador i38 – Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário**

Unidade: SOF



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como facilitador para o alcance da meta do indicador, a SOF informou que, no 2º trimestre de 2025, foi atingido o resultado de 75,72% para a taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário, significando que foi alcançado 90,15% da meta de 84% definida para o exercício financeiro em curso.

A unidade gestora observou que, no 1º trimestre de 2025, o resultado obtido foi de apenas 19,83%, refletindo a aprovação e, conseqüentemente, a disponibilização tardia dos créditos orçamentários consignados na LOA 2025 – Lei nº 15.121, de 10.04.2025, que só ocorreu em abril do ano em análise, recebendo-se até o final do 1º trimestre apenas duodécimos do orçamento total no Grupo de Natureza da Despesa (GND) de Custeio.

Na visão da unidade, o principal fator no crescimento do resultado verificado no final do semestre, de 19,83% para 75,72%, foi o recebimento do montante restante do orçamento consignado na LOA 2025, incluindo orçamento do GND de Investimentos e orçamento destinado a Obras, possibilitando o empenho dos contratos globais e das despesas estimadas até o final do exercício, de acordo com as vigências contratuais, observando o planejamento efetuado.

Consoante informou, outro fator positivo foi o empenho e a execução imediata das despesas, possibilitados pela análise de contratos e acompanhamento das despesas a serem executadas, atividades realizadas pela Coordenadoria de Gestão do Orçamento e de Custos, juntamente com suas Seções SEMARC e SEACOR.

Por outro lado, a unidade consignou que o fator com maior impacto negativo no atingimento de um percentual maior, no 1º e 2º trimestres de 2025, foi a aprovação tardia da LOA 2025 que ocorreu apenas em abril, circunstância que fez com que a disponibilização dos créditos orçamentários consignados na LOA 2025 – Lei nº 15.121,

de 10.04.2025 ocorresse parcialmente, recebendo-se até o final do 1º trimestre somente duodécimos do orçamento total.

A SOF destacou também que os duodécimos recebidos não contemplaram créditos para Investimentos e para Obras e Reformas em Investimentos – o que só ocorreu com a aprovação da LOA 2025 em 10.4.2025.

Para a unidade, o resultado de 75,72% atingido no 2º trimestre de 2025, poderia ser considerado como muito bom, visto que representou o alcance de 90,15% da meta de 84% estabelecida para o exercício.

No transcorrer do exercício financeiro, a SOF espera que o índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário seja alavancado à medida que as despesas sejam executadas, com observância do planejamento efetuado na elaboração da Proposta Anual, para alcance da meta de 84% estabelecida para o ano de 2025.

Para melhoria do resultado do indicador, a unidade gestora ponderou que se faz necessário o empenho das despesas estimadas e dos valores relativos aos contratos vigentes, que ainda não tenham sido executados, até a vigência no final do exercício, bem como o recebimento dos créditos na LOA de preferência sempre no 1º trimestre, possibilitando execução mais célere do orçamento de custeio e principalmente de Investimentos e reformas.

Considerou, ainda, a necessidade de que os fatores que contribuem positivamente na execução orçamentária e crescimento do indicador ganhem força como, por exemplo, as licitações lograrem êxito, as contratações se efetivarem mais rapidamente, bem como a tramitação célere dos processos nas diversas Unidades do Tribunal e, principalmente, com a realização da execução em observância ao planejamento, sem remanejamentos entre despesas.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente com acompanhamento trimestral, o percentual de despesas executadas em conformidade com o planejamento orçamentário, objetivando avaliar o grau de aderência da execução do Órgão.

Para o exercício de 2025, o indicador i38 tem meta estabelecida de 84% (oitenta e quatro por cento).

A unidade gestora reportou o percentual de 75,72% (setenta e cinco vírgula setenta e dois por cento), o que corresponde a um alcance de 90,15% (noventa vírgula quinze por cento) da meta estabelecida de 84% (oitenta e quatro por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

- **Indicador i39 – Taxa de execução financeira**

Unidade: SOF



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Segundo informado pela SOF, contribuiu positivamente para o desempenho do indicador o pagamento de 45,27% do estoque dos Restos a pagar no 1º trimestre. Para a unidade, seria possível perceber uma melhoria na execução financeira das despesas do exercício corrente, considerando a sanção tardia da LOA 2025.

A unidade gestora considerou que o indicador apresentou um bom desempenho em relação à meta proposta.

Por fim, a unidade sugeriu que, para alavancar o resultado do indicador, seria necessário que o pagamento das despesas ocorra dentro do exercício de competência.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente com acompanhamento trimestral das ações, o percentual de pagamento de despesas discricionárias do orçamento anual e de restos a pagar processados e não processados.

Pretende, assim, monitorar os pagamentos das despesas discricionárias relacionadas aos limites definidos pelo TSE visando ao atendimento da Emenda Constitucional nº 95/2016.

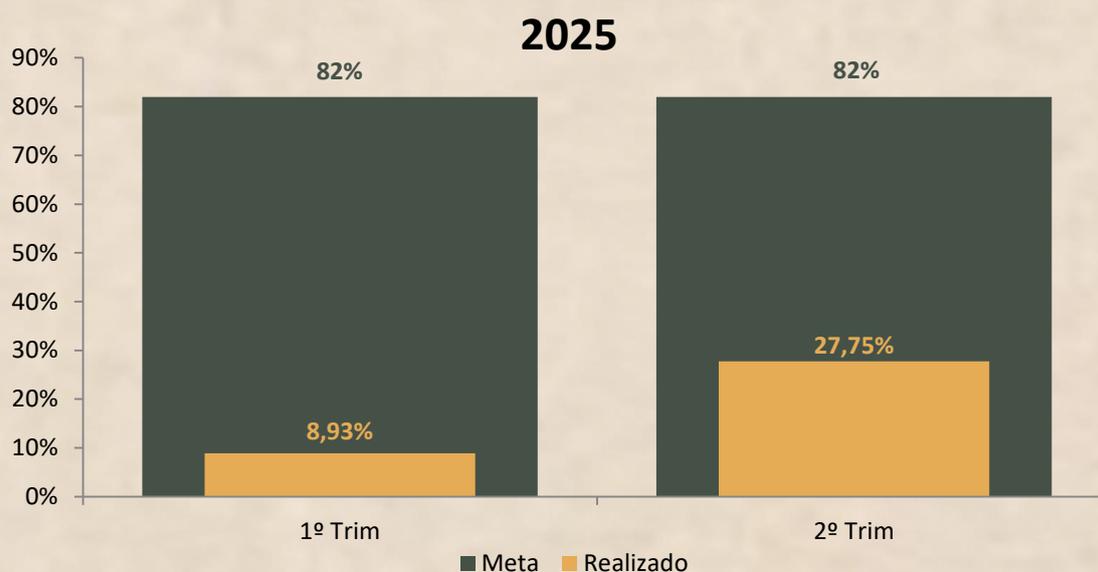
Para o exercício de 2025, o indicador i39 tem meta fixada de 88% (oitenta e oito por cento).

No segundo trimestre do exercício de 2025, o indicador registrou o percentual de 54,46% (cinquenta e quatro vírgula quarenta e seis por cento), resultando em um percentual de cumprimento de meta de 61,89% (sessenta e um vírgula oitenta e nove por cento) da meta fixada de 88% (oitenta e oito por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

- **Indicador i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa**

Unidade: SOF



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como fator positivo para o desempenho do indicador, a SOF registrou que, no 2º trimestre de 2025 o percentual apurado para o indicador apresentou o resultado de 27,75% de liquidação.

Na visão da unidade, a disponibilização dos créditos orçamentários consignados na LOA 2025 – Lei nº 15.121, de 10.4.2025, ocorreu tardiamente em 2025 e, somente em abril, foram disponibilizados os créditos em sua totalidade, que vinham sendo recebidos apenas como duodécimos até o final do 1º trimestre no Grupo de Natureza da Despesa (GND) de Custeio.

Segundo informa, o fator principal no crescimento do resultado verificado no 2º trimestre foi o recebimento do montante restante do orçamento consignado na LOA 2025 em abril/2025, incluindo orçamento do GND de Investimentos e orçamento destinado a Obras, possibilitando o empenho dos contratos globais e das despesas estimadas até o final do exercício, de acordo com as vigências contratuais, observando o planejamento efetuado.

Para a unidade, outro fator que atuou como facilitador do desempenho atingido foi o pronto empenho e execução das despesas, possibilitados pela análise de contratos e acompanhamento das despesas a serem executadas, atividades realizadas pela

Coordenadoria de Gestão do Orçamento e de Custos, juntamente com suas Seções SEMARC e SEACOR, bem como posterior liquidação efetuada pela COFIC.

Como fator negativo para o desempenho do indicador, a SOF apontou que, no exercício de 2025, a alavancagem da meta foi sobremaneira dificultada pela aprovação tardia da LOA 2025, que só ocorreu em abril de 2025, verificando-se o recebimento apenas de duodécimos até o final do 1º trimestre, sem incluir orçamento destinado a Investimentos e às Obras.

Para a unidade, este fator impactou negativamente no atingimento do percentual aferido, tendo em vista que impossibilitou a execução (empenho e liquidação) das despesas relativas aos contratos existentes, assim como das despesas estimadas anuais até o final do ano, o que não contribuiu para um melhor resultado do indicador em questão.

Para a unidade, a execução e liquidação se tornam menos rápidas e eficazes, ainda, quando as despesas não são planejadas na Proposta Orçamentária ou insuficientemente previstas, vez que a tramitação de alguns processos seria impactada por não ser possível verificar a disponibilidade orçamentária para a aquisição ou contratação de serviços.

Na avaliação de desempenho do indicador, a unidade informou que o percentual de 27,75% de liquidação das despesas, obtido no 2º trimestre, poderia ser considerado como regular uma vez que representou apenas 33,84% da meta de 82% estabelecida para o exercício em curso.

Observou, ainda, grande evolução da taxa em análise do 1º para o 2º trimestre, onde os resultados aferidos foram, respectivamente, de 8,93% e de 27,75% de liquidação das despesas, devido, principalmente, à aprovação da LOA 2025 e recebimento das dotações restantes no SIAFI para execução.

Durante o exercício financeiro, a SOF reportou esperar que a taxa de liquidação cresça à medida que as despesas sejam executadas, o que contribuiria para um montante menor de inscrição em Restos a Pagar.

Para alavancar o resultado, a SOF considerou ser necessário o empenho das despesas estimadas e dos valores relativos aos contratos vigentes, que ainda não tenham sido executados, até a vigência no final do exercício, possibilitando execução mais célere do orçamento de custeio e principalmente de investimentos e reformas, para que se prosseguisse até a fase de liquidação das despesas.

Considerou, ainda, a necessidade de que os fatores que contribuem positivamente na execução orçamentária e crescimento do indicador ganhassem força como, por exemplo, as licitações lograrem êxito, as contratações se efetivarem mais rapidamente, bem como a tramitação célere dos processos nas diversas unidades do Tribunal.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente, com acompanhamento trimestral, o percentual das despesas liquidadas em relação ao total das despesas aprovadas na LOA e suas revisões, de modo a viabilizar o acompanhamento do percentual de liquidação das despesas aprovadas e adotar as providências necessárias.

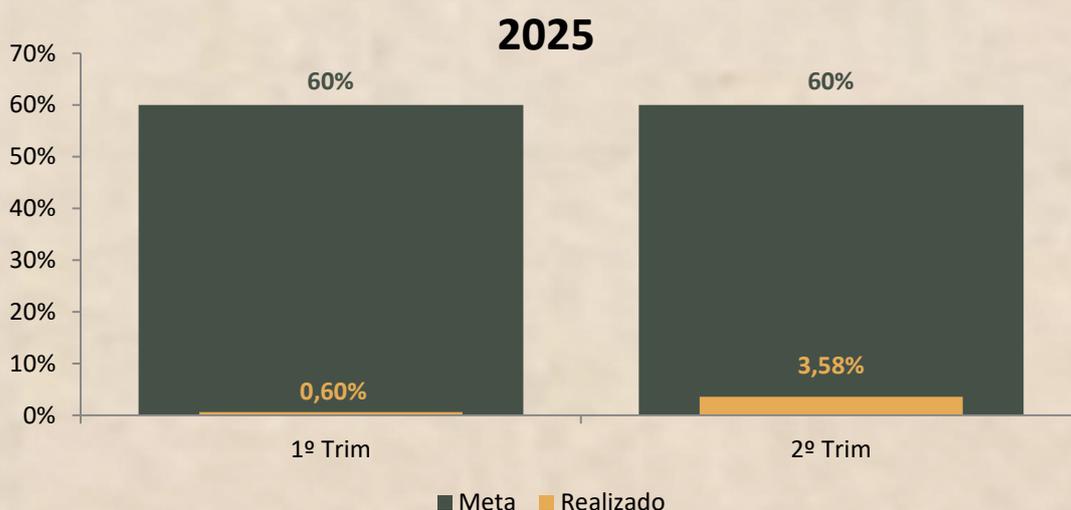
O indicador i40 tem como meta vigente atingir a taxa de 84% (oitenta e quatro por cento) da liquidação das despesas até 2026, escalonada entre os exercícios que compõem o Ciclo 2021-2026. Para o exercício de 2025, a meta estabelecida foi de 82% (oitenta e dois por cento).

Neste segundo trimestre, a SOF informou o percentual de 27,75% (vinte e sete vírgula setenta e cinco por cento), o que representou o alcance de 33,84% (trinta e três vírgula oitenta e quatro por cento) da meta fixada de 82% (oitenta e dois por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

- **Indicador i41 – Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas**

Unidade: SOF



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A SOF pontuou que o indicador i41: Taxa de Liquidação dos Créditos Destinados às Iniciativas Estratégicas obteve resultado de 3,58% de liquidação. Segundo informou, não houve a disponibilização dos créditos orçamentários consignados na LOA 2025 ainda no mês de janeiro, como ocorreu em vários exercícios anteriores, tendo sido recebidos duodécimos do orçamento a cada mês, durante todo o 1º trimestre.

Desta forma, a unidade gestora pontuou que o resultado atingido pela taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas refletiu a execução e liquidação das despesas globais e estimadas apenas para cobertura destas despesas mensalmente, sendo alavancado no 2º trimestre com o recebimento do restante dos créditos – que considerou fator positivo no resultado obtido.

A unidade apontou como facilitador do desempenho alcançado o pronto empenho e execução das despesas mensais, a cada duodécimo de orçamento recebido e, posteriormente, com a disponibilização do restante do orçamento, possibilitada pela análise de contratos e planejamento das despesas a serem executadas, que foram efetuados pela Coordenadoria de Gestão do Orçamento e de Custos, juntamente com suas Seções SEMARC e SEACOR, além da liquidação das despesas realizada pela COFIC.

A unidade registrou que esperava melhor desempenho em comparação ao mesmo período de exercícios anteriores, apontando como possíveis causas a demora na aprovação da LOA 2025 e a baixa execução das despesas com Segurança da Informação e Cibernética e quanto a Obras e Reformas, que apresentaram liquidação igual a zero.

A SOF esclareceu que a execução e liquidação se tornam mais lentas e ineficazes quando as despesas não são planejadas na Proposta Orçamentária ou são insuficientemente previstas, impactando a tramitação de alguns processos por não ser possível verificar a disponibilidade orçamentária para a aquisição ou contratação de serviços.

Na visão da unidade, o percentual obtido no 2º trimestre, de apenas 3,58% de liquidação das despesas, poderia ser considerado baixo, uma vez que o montante recebido na LOA e suas revisões (créditos adicionais) foi de R\$15.838.876,00 para as Iniciativas Estratégicas e o total liquidado importou em apenas R\$567.475,44, representando o atingimento de tão-somente 5,97% da meta de 60% definida para o exercício financeiro em curso.

Alvitrou, entretanto, que a taxa de liquidação das despesas relativas às Iniciativas Estratégicas cresça no exercício financeiro à medida que as despesas sejam executadas, que os projetos de PQVT, Capacitação, Segurança da Informação e Cibernética, as reformas dos imóveis e outros projetos sejam implementados, contribuindo, assim, para um montante menor de inscrição em Restos a Pagar.

Para melhoria do resultado e atingimento da meta anual definida, a SOF pontuou ser necessária a aprovação e sanção da LOA, além da disponibilização dos créditos orçamentários no SIAFI, logo no 1º mês do exercício, pois o recebimento integral do orçamento planejado possibilita o empenho das despesas estimadas e dos valores relativos aos contratos vigentes, até o final do exercício, bem como execução do orçamento de investimentos, alavancando o índice, bem como que os fatores que contribuem positivamente na execução orçamentária e crescimento do indicador ganhem força como, por exemplo, as licitações lograrem êxito, as contratações se efetivarem mais rapidamente, além da tramitação célere dos processos nas diversas unidades do Tribunal.

Análise do indicador (SESTAT):

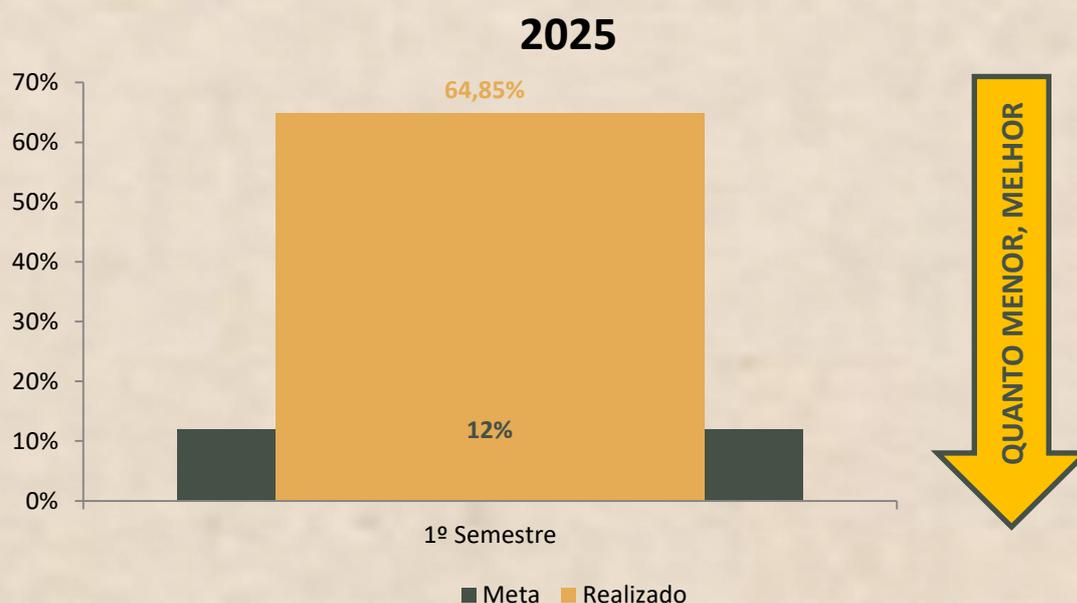
O indicador mede, anualmente com acompanhamento trimestral das ações, o percentual do valor liquidado do orçamento do TRE-BA destinado às iniciativas estratégicas de modo a viabilizar o acompanhamento da evolução da liquidação desses créditos.

Segundo informado pela SOF, o indicador atingiu o percentual de 3,58% (três vírgula cinquenta e oito por cento), o que representou o alcance de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento) da meta fixada para o exercício de 60% (sessenta por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

• **Indicador i42 – Taxa de inscrição em restos a pagar**

Unidade: SOF



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como aspectos que contribuíram positivamente para o desempenho do indicador, a SOF pontuou que a SEACOR realiza rotineiramente a análise e o acompanhamento da execução das notas de empenho emitidas, buscando adequar os valores empenhados às despesas contratadas, bem como promove diligências para envio as análises efetuadas às unidades, alertando-as sobre a necessidade de otimizar a execução do orçamento e consequente redução do estoque de Restos a Pagar.

A unidade gestora apontou que as despesas decorrentes das reformas e ampliações dos imóveis próprios do Tribunal apresentaram índice apurado muito alto, em razão da baixa liquidação.

A unidade informou, ainda, que o índice aferido de 64,85% representou um resultado ruim, em relação à meta de 12% definida para o exercício de 2025, vez que, ao final do primeiro semestre do presente exercício, as despesas estariam em fase de execução, especialmente aquelas que envolviam os contratos contínuos e demais despesas estimadas, e que seriam liquidadas até o mês de dezembro/2025.

Ressaltou, ainda, que a execução das despesas teria restado prejudicada, em razão da LOA ter sido sancionada somente em abril, haja vista que a grande maioria das notas de empenho só teria sido emitida a partir da liberação integral do orçamento no sistema SIAFI.

Para alavancar o resultado do indicador, a SOF registrou a importância de que a LOA seja sancionada em janeiro para viabilizar a execução do orçamento.

Sugeriu, ainda, que o Tribunal envide esforços para que as despesas, especialmente aquelas de Investimentos e de Obras e Reformas, sejam liquidadas dentro do exercício financeiro, além da necessidade de aquisições de bens e materiais permanentes serem adquiridos/empenhados ao menos até o 3º trimestre, a fim de que haja tempo hábil para liquidação das despesas dentro do exercício financeiro.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral das ações e de polaridade invertida, mede o percentual do valor de restos a pagar inscritos no exercício no TRE-BA de modo a viabilizar o acompanhamento do valor de restos a pagar inscritos no exercício em relação às despesas empenhadas.

Segundo registrado pela SOF, o indicador atingiu o percentual de 64,85% (sessenta e quatro vírgula oitenta e cinco por cento), o que representou o alcance de -340,40% (trezentos e quarenta vírgula quarenta por cento negativos) da meta fixada para o exercício de 60% (sessenta por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Programas:

pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA SEI n.º 0001864-19.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa - SGS/COMANP</i>
Entregas do programa
Entrega 1. Implementação de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE/BA.
Entrega 2. Implementação de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água de chuva nos imóveis vinculados ao TRE/BA.

INFORME: O programa é acompanhado pelo desempenho de seus projetos: *p15. Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4;* e *p16. Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4.*

STATUS: Andamento normal, conforme planejado.

pgr5. Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto - PROQUALI SEI n.º 0050855-31.2019.6.05.8000 (2022.1 a 2025.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COGEORC</i>
Entregas do programa
Entrega 1. p9. Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento - Vinculado ao PROQUALI. Entrega 2. p10. Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento CIPO –Vinculado ao PROQUALI. Entrega 3. p11. Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações – PDDA – Vinculado ao PROQUALI. Entrega 4. p12. Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI.

INFORME: O programa está sendo acompanhado à medida da evolução dos projetos que o constituem. Dois projetos tiveram seus prazos de execução prorrogados para 2025.2 e um está suspenso até junho/2025.

STATUS: Com atrasos, não considerados críticos.

II – Projetos:

p9. Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – Vinculado ao PROQUALI SEI n.º 0000583-28.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2025.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COGEORC</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Proposta Matriz aperfeiçoada. Entrega 2. Mecanismos de controle do remanejamento de créditos e de destinação das sobras orçamentárias aperfeiçoados. Entrega 3. Metodologia e sistemática de elaboração participativa do planejamento, discussões e deliberações sobre a execução do orçamento formalizadas.

INFORME: Relatório de Acompanhamento de Projeto - RAP não apresentado pela gerente.

STATUS: Com atrasos, não considerados críticos.

p10. Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento – CIPO – Vinculado ao PROQUALI SEI n.º 0000444-76.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2023.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COGEORC</i>
Entrega do projeto
Diretrizes para elaboração da Proposta orçamentária.

INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento de Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 05/11/2024.

STATUS: Projeto concluído.

p11. Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações - PDDA – Vinculado ao PROQUALI SEI n.º 0002094-95.2021.6.05.8000 (SUSPENSO)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COGEORC</i>
Entrega do projeto
Plano Diretor de Demandas e Ações implantado.

INFORME: A iniciativa estava suspensa até junho/2025, conforme aprovado na RAE realizada em 24/03/2025.

STATUS: Projeto suspenso.

p12. Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI SEI n.º 0002098-35.2021.6.05.8000 (2022.1 a 2025.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COGEORC</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Fiscais dos contratos qualificados no tema. Entrega 2. Instrumentos de orientação disponibilizados. Entrega 3. Ferramenta de acompanhamento da execução orçamentária e financeira implementada.

INFORME: Relatório de Acompanhamento de Projeto - RAP não apresentado pela gerente.

STATUS: Com atrasos, não considerados críticos.

p15. Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA SEI n.º 0008608-59.2024.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Realizar parcerias com empresas executoras para elaboração de pré diagnóstico energético nos imóveis do TRE-BA, visando participação do Órgão em Chamada Pública de Projetos da NEOENERGIA COELBA. Entrega 2. Realizar Estudos Técnicos Preliminares a fim de avaliar a viabilidade da contratação de empresa para elaboração e execução de projeto de usinas fotovoltaicas em imóveis do TRE-BA. Entrega 3. Ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis próprios do TRE-BA, mediante parceria com a NEOENERGIA COELBA ou contratação. Entrega 4. Buscar promover ações complementares de eficiência energética (AEE) nos imóveis próprios do TRE-BA.

INFORME: As atividades estão em andamento dentro do planejado, conforme último RAP, período de abril a junho/2025.

STATUS: Andamento normal, conforme planejado.

p16. Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA SEI n.º 0008611-14.2024.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Realizar estudos acerca do índice pluviométrico nos municípios que abrigam imóveis próprios do TRE-BA. Entrega 2. Definir possíveis locais aptos a receberem obras de construção de reservatórios de reaproveitamento de água da chuva.

INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento de Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 12/02/2025.

STATUS: Projeto concluído.

7. CONCLUSÃO

Apresentam-se, neste relatório, os resultados do monitoramento e avaliação do desempenho dos objetivos estratégicos, seus indicadores e iniciativas associadas, do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, relativos ao 2º trimestre/2025.

Consoante as análises e informações registradas neste documento, foram concretizados 6 (54,54%) dos 11 objetivos estratégicos que compõem o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026 do Tribunal. Quanto aos demais, 1 (9,10%) não foi alcançado e 4 (36,36%) não puderam ser avaliados considerando que, pelos motivos detalhados na [tabela 10 do item 5](#) deste relatório, não foi possível medir formalmente o desempenho dos indicadores vinculados a esses 4 últimos objetivos.

Em suma, 7 objetivos estratégicos tiveram seu desempenho avaliado, e 4 não puderam ser aferidos.

Dos 46 indicadores estratégicos previstos no PEI, 22 (47,83%) foram mensurados no período, dos quais 18 (81,82%) atingiram as respectivas metas e 4 (18,18%) não alcançaram os resultados esperados, o que indica desempenho relativo satisfatório do Tribunal.

Os demais 24 indicadores (52,17% do total do PEI) não puderam ser mensurados no trimestre, o que levou à não avaliação de 4 objetivos estratégicos, como já mencionado acima. Dentre esses indicadores não mensurados, predominaram os considerados não aplicáveis no trimestre (22, correspondentes a 91,67% do total não medido) em virtude de possuírem periodicidades distintas da apuração trimestral.

A expectativa é de incremento do número de objetivos concretizados alcançados à medida que os indicadores ainda não avaliados forem formalmente aferidos ao longo do exercício anual.

Sobre as iniciativas estratégicas com [metodologia própria de gerenciamento](#), havia 11

em execução (3 programas e 8 projetos), das quais 5 (45,45%) estavam com andamento normal, conforme planejado, e 6 (54,55%) apresentavam atrasos não considerados críticos.

Comparando-se o desempenho estratégico corrente com o do trimestre anterior (1º trimestre/2025), observou-se aumento no quantitativo de objetivos estratégicos concretizados (de 4 para 6, ou de 36,36% para 54,54%) e também no número de indicadores mensurados que atingiram suas metas (de 15 para 18, ou de 32,61% para 39,13%, do total de indicadores instituídos).

Verificou-se, porém, uma redução no número de programas e projetos em execução com andamento normal, conforme planejado (de 8 para 5), e um aumento no quantitativo daqueles que apresentavam algum atraso (de 4 para 6). Ressalte-se, contudo, que nenhum programa ou projeto estratégico apresentou atrasos críticos ao final do período examinado e que houve a conclusão de mais um projeto estratégico no trimestre (*p6. Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados*), totalizando 6 projetos já concluídos desde a instituição do PEI atual.

Diante do exposto, é possível afirmar que o Tribunal apresentou avanços consistentes na condução de sua Estratégia no 2º trimestre/2025, refletidos na crescente concretização dos objetivos estratégicos avaliados em relação ao trimestre anterior e no elevado percentual (81,82%) de indicadores medidos que desempenharam satisfatoriamente.

Os resultados alcançados no período evidenciam o empenho do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia em fortalecer o alcance de seus objetivos estratégicos, assegurando avanços contínuos na condução de sua Estratégia. Reafirma-se, assim, o compromisso da instituição com a missão de **“Garantir a legitimidade do processo eleitoral”** e com a visão de futuro de **“Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, prestando serviços de qualidade e promovendo a cidadania”**.